SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 058/2012, DISPENSA n.º 014/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e a empresa Retengrol Ltda. **Valor do Contrato: R$11.447,49 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).** Objeto: Fornecimento de peças para retificar o motor do microônibus placa CZZ-6668. Assinatura: 11-05-2012, Vigência: imediata.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7886BCA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 074/2012
Pregão Presencial nº. 29/2012

Prazo de entrega: 10 de maio de 2012, quinta - feira às 09:00 h.
Abertura.....: 10 de maio de 2012, quinta - feira às 09:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Curinga dos Pneus Ltda
CNPJ: 00.041.327/0025-89
Endereço: Rua Lopes Franco, 790
Carijós – Conselheiro Lafaiete /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PNEU 175/70 R 13	R$ 136,00	58	R$ 7.888,00
PNEU 175/70 R 14	R$ 214,00	32	R$ 6.848,00
PNEU 185 70 R 14	R$ 211,00	12	R$ 2.532,00
PNEU 205/70 R 15	R$ 374,00	32	R$ 11.968,00
PNEU 255/70 R 16	R$ 593,00	8	R$ 4.744,00
PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	R$ 814,00	24	R$ 19.536,00
PNEU 900X20 NOVOS	R$ 704,00	6	R$ 4.224,00
PNEU 1000 X 20	R$ 920,00	8	R$ 7.360,00
PNEU 1300X24	R$ 1.760,00	8	R$ 14.080,00
PNEU 7X50X16	R$ 402,00	4	R$ 1.608,00
PROTETOR DE CAMARA 900 X 20	R$ 39,00	4	R$ 156,00
PROTETOR 1000X20	R$ 39,00	4	R$ 156,00
PROTETOR	R$ 87,00	6	R$ 522,00
CAMARA DE AR 900 X 20	R$ 87,00	4	R$ 348,00
CAMARA DE AR 1000X20	R$ 115,00	4	R$ 460,00
CAMARA DE AR 1300X24	R$ 204,00	4	R$ 816,00
PNEU 225/70 R 15	R$ 375,00	8	R$ 3.000,00
PNEU 205/70 R.	R$ 366,00	8	R$ 2.928,00
PNEU 215/75 R. 17.5 COMUM	R$ 698,00	12	R$ 8.376,00
PNEU 275/80 R. 22.5 RADIAL TG 85 TRASEIRO	R$ 1.432,00	4	R$ 5.728,00
PNEU 275/80 R.22.5 RADIAL FG 85 DIANTEIRO	R$ 1.352,00	2	R$ 2.704,00
PNEU 16.9.30	R$ 2.029,00	6	R$ 12.174,00
PNEU 7X50X16 AGRICOLA	R$ 347,00	6	R$ 2.082,00
PNEU 195 X 60 - R 15	R$ 255,00	12	R$ 3.060,00

Barroso, 10 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C060DAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso torna publico ATA de REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS , CAMARAS DE AR E PROTETORES, para atender as diversas Secretarias Municipais. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.000.04.122.1001.2.264.3.3.90.30.00 Ficha 012
02.002.000.11.331.1006.2.021.3.3.90.30.00 Ficha 112
02.004.000.12.122.1011.2.051.3.3.90.30.00 Ficha 170
02.004.001.12.365.1009.2.056.3.3.90.30.00 Ficha 187
02.004.002.12.361.1014.2.319.3.3.90.30.00 Ficha 220
02.004.003.12.361.1014.2.257.3.3.90.30.00 Ficha 240
02.004.004.12.366.1016.2.082.3.3.90.30.00 Ficha 270
02.004.005.12.361.1014.2.329.3.3.90.30.00 Ficha 302
02.004.005.12.361.1014.2.330.3.3.90.30.00 Ficha 305
02.005.000.10.122.1011.2.101.3.3.90.30.00 Ficha 331
02.005.003.10.304.1037.2.110.3.3.90.30.00 Ficha 443
02.005.003.10.304.1037.2.114.3.3.90.30.00 Ficha 456
02.005.003.10.305.1037.2.104.3.3.90.30.00 Ficha 464
02.005.003.10.305.1037.2.105.3.3.90.30.00 Ficha 469
02.005.003.10.305.1037.2.109.3.3.90.30.00 Ficha 481
02.006.000.20.122.1008.2.142.3.3.90.30.00 Ficha 555
02.006.000.20.122.1011.2.149.3.3.90.30.00 Ficha 561
02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00 Ficha 593
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.30.00 Ficha 639
02.008.001.08.244.1011.2.195.3.3.90.30.00 Ficha 664
02.009.000.08.122.1011.2.213.3.3.90.30.00 Ficha 755
02.010.000.04.122.1011.2.238.3.3.90.30.00 Ficha 824
02.011.000.04.122.1011.2.252.3.3.90.30.00 Ficha 883

Empresa: Curinga dos Pneus Ltda
CNPJ: 00.041.327/0025-89
Endereço: Rua Lopes Franco, 790 Bairro: Carijós – Conselheiro Lafaiete / MG
Representante: Barbara Manuela Henriques de Azevedo
RG: MG 11.484.249 CPF: 064.501.796-51

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01	58	un	Pneu 175/70 R13	136,00	4982
02	32	un	Pneu 175/70 R14	214,00	11191
03	12	un	Pneu 185/70 R14	211,00	5989
04	32	un	Pneu 205/70 R15	374,00	5991
05	8	un	Pneu 255/70 R16	593,00	11192
06	24	un	Pneu 215/75 R17.5 Borrachudo	814,00	11570
09	6	un	Pneu 900 x 20 14 lonas	704,00	2887
10	8	un	Pneu 1000 x 20 16 lonas	920,00	10144
11	8	un	Pneu 1300 x 24 12 lonas	1760,00	13347
12	4	un	Pneu 7 x 50 x 16	402,00	13348
13	4	un	Protetor de câmara 900 x 20	39,00	5718
14	4	un	Protetor 1000 x 20	39,00	2852
15	6	un	Protetor 1300 x 24	87,00	4981
16	4	un	Câmara de ar 900 x 20	87,00	4917
17	4	un	Câmara de ar 1000 x 20	115,00	13349
18	4	un	Câmara de ar 1300 x 24	204,00	13350
20	8	un	Pneu 225/70 R 15	375,00	11571
21	8	un	Pneu 205/70 R 17	366,00	11565
22	12	un	215/75 R 17.5 comum	698,00	11569
23	4	un	Pneu 275/80 R 22.5 radial TG 85 traseiro	1432,00	11567
24	2	un	Pneu 275/80 R 22.5 radial FG 85 dianteiro	1352,00	11566
25	6	un	Pneu 16.9.30	2029,00	11204
26	6	un	Pneu 7 x 50 x 16 agrícola	347,00	13352
27	12	un	Pneu 195 x 60 R 15	255,00	6826

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:22BD8ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 052/2012
Pregão Presencial nº. 20/2012

Prazo de entrega: 10 de maio de 2012, quinta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 10 de maio de 2012, quinta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: Rafael Beccari de Sena-ME
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Praça Dr. Salatiel, 55
Centro – São João Del rei /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
COPO DESCARTAVEL 50 ML	R$ 1,00	1500	R$ 1.500,00
COPO DESCARTAVEL 200 ML	R$ 1,80	1950	R$ 3.510,00

Empresa: Distribuidora Som das Águas
CNPJ: 01.058.105/0001-64
Endereço: Rua Francisco Ferrreira Filho, 207
Centro – Barroso /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
COPO DESCARTAVEL 100ML	R$ 1,9500	450	R$ 877,500
GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23 CM COM 50 UND	R$ 0,5000	400	R$ 200,000

Valor Total do Processo_____R$6.087,50

Barroso, 10 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B8E93759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso torna publico ATA de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTAVEIS para atender as diversas Secretarias Municipais. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.008.002.08.244.1023.2.591.3.3.90.30.00 Ficha 722 Fonte 124
02.008.002.08.244.1027.2.197.3.3.90.30.00 Ficha 727 Fonte 129
02.008.002.07.244.1028.2.208.3.3.90.30.00 Ficha 734 Fonte 129
02.008.002.08.244.1029.2.205.3.3.90.30.00 Ficha 744 Fonte 129
02.008.002.08.244.1029.2.206.3.3.90.30.00 Ficha 747 Fonte 129
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.30.00 Ficha 639 Fonte 100
02.008.002.08.244.1028.2.572.3.3.90.30.00 Ficha 740 Fonte 129
02.009.000.08.122.1011.2.213.3.3.90.30.00 Ficha 755 Fonte 100
02.009.000.08.243.1030.2.219.3.3.90.30.00 Ficha 772 Fonte 100
02.009.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.30.00 Ficha 776 Fonte 100
02.009.000.08.243.1030.2.226.3.3.90.30.00 Ficha 792 Fonte 100
02.009.000.08.243.1030.2.593.3.3.90.30.00 Ficha 809 Fonte 100
02.005.002.10.301.1021.2.132.3.3.90.30.00 Ficha 385 Fonte 102
02.005.000.10.122.1011.2.096.3.3.90.30.00 Ficha 316 Fonte 102

Empresa: Rafael Beccari de Sena-ME
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Endereço: Praça Dr. Salatiel, 55
Centro – São João Del rei /MG

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
1	1.500	PCTE	**COPO DESCARTAVEL 50 ML** *poliestireno,com capacidade de 50 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas.*	**1,00**	**12026**
3	1.950,0	PC	**COPO DESCARTAVEL 200 ML** *poliestireno,com capacidade de 200 ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 220 gramas.*	**1,80**	**6349**

Empresa: Distribuidora Som das Águas
CNPJ: 01.058.105/0001-64
Endereço: Rua Francisco Ferrreira Filho, 207
Centro – Barroso /MG

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
2	450	und	**- COPO DESCARTAVEL 100ML** *EM POLIESTIRENO, PESO MINIMO 125 GRAMAS, MANGAS COM 100 UNIDADES.*	**1,95**	**10307**
4	400	PCT	**GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23 CM COM 50 UND** *EM FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO.*	**0,50**	**7438**

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:338272A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 039/2012
Pregão Presencial nº. 11/2012

Prazo de entrega: 09 de maio de 2012, quarta - feira às 09:00 h.
Abertura.....: 09 de maio de 2012, quarta - feira às 09:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: José Alcino Comércio de Construção Ltda
CNPJ: 08.261.086/0001-18
Endereço: Rua Zênite Graçano de Melo,85 Bairro: Nossa Senhora do Rosário

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
1	200	UN	**MANILHA DE CONCRETO 100X100 CM** *manilha M/F de concreto vibrado com ferragem classe A.*	**155,00**
2	300	UN	**MANILHA DE CONCRETO 60X100 CM**	**48,50**

			manilha M/F de concreto vibrado com ferragem classe A.	
3	300	UN	**MANILHA DE CONCRETO 40X100 CM** *manilha M/F de concreto vibrado sem ferragem classe A*	**26,00**
4	500	UN	**CALHAS M/F DE CONCRETO** *calhas M/F de concreto vibrado sem ferragem classe A.*	**12,49**
25	500	metro	**MEIO FIO DE CONCRETO**	**12,00**

Empresa: Pantaleão Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 04.167.498/001-32
Endereço: Rua Natália Atti Uip, 22 Bairro: Centro

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
5	50.000	UNID	**BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM**	**1,05**

Empresa: LG Materiais de Construção e Transporte de Barroso Ltda
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Endereço: Rua Honória Maria Pires,303 Bairro: Dr. José Guimarães

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
6	15.000	UN	**BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM**	**1,59**
7	15.000	UN	**BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM**	**1,37**
9	1.500	UN	**TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO** *telha ondulada de fibrocimento sem amianto, tecnologia CRFS, medindo 244x110x5mm*	**30,00**
10	350	M³	**AREIA MÉDIA** *areia média lavada*	**29,66**
11	250	M³	**AREIA FINA** *areia fina lavada*	**29,66**
12	750,000	T	**PO DE PEDRA**	**24,50**
13	2.500	UN	**TELHA ONDULADA** *telha ondulada de cimento e fibras de amianto (totalmente presa ao cimento) medindo 244x50x4mm*	**9,70**
14	17.500	UN	**TIJOLO MACIÇOS** *tijolo de barro cozido*	**34,00**
24	1.500	M2	**BROQUETE** *broquete sextavado na medida 30x09cm*	**32,00**

Empresa: Antonio Rodrigues Ferreira
CNPJ: 42.898.528/0001-70
Endereço: Trav. Julio Pinto, 20 Bairro: Centro

8	950	M³	**CASCALHO** *cascalho médio lavado*	**45,00**

Empresa: Cerâmica Parapuan Ltda
CNPJ: 23.117.286/0001-95
Endereço: Av. Ovídio de Abreu, s/n Bairro: Jardim Pinteiras

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
15	1.000	UN	**MANILHA DE BARRO** *manilha de barro vitrificado na medida 10x100mm com anel de borracha*	**8,60**
16	4.000	UN	**MANILHA DE BARRO 15X150 MM** *manilha de barro vitrificado na medida 15x150mm com anel de borracha*	**18,50**
17	2.000	UN	**MANILHA DE BARRO 20X150 MM** *manilha de barro vitrificado na medida 20x150mm com anel de borracha*	**30,90**
18	300	UN	**CURVA DE 150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**16,50**
19	300	UN	**CURVA DE 200 MM DE BARRO VITRFICADO**	**28,50**
20	300	UN	**TEE DE 200X150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**51,50**
21	200	UN	**TEE DE 150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**24,40**
22	500	UN	**TEE DE 150 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**20,20**
23	300	UN	**TEE DE 200 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**30,20**

Barroso, 09 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:31B93DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso torna publico ATA de REGISTRO DE PREÇOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO E BARRO E CALCARIO, para atender as diversas Secretarias Municipais. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00 Ficha 593 Fonte 100
02.007.000.15.451.1032.1.050.3.3.90.30.00 Ficha 598 Fonte 100
02.007.000.15.451.1032.1.051.4.4.90.51.00 Ficha 601 Fonte 100
02.008.001.08.244.1023.2.193.3.3.90.32.00 Ficha 675 Fonte 100
02.007.000.15.451.1032.1.054.4.4.90.51.00 Ficha 602 Fonte 100
02.007.000.15.451.1032.1.055.4.4.90.51.00 Ficha 603 Fonte 100
02.011.000.17.512.1031.1.057.4.4.90.51.00 Ficha 887 Fonte 100
Empresa: José Alcino Comércio de Construção Ltda
CNPJ: 08.261.086/0001-18
Endereço: Rua Zênite Graçano de Melo,85 Bairro: Nossa Senhora do Rosário
Representante: Alcindo Jesus Trindade Campos
RG: M-4.178.189 CPF: 589.273.106-59

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
1	200	UN	**MANILHA DE CONCRETO 100X100 CM** *manilha M/F de concreto vibrado com ferragem classe A.*	**155,00**	**12672**
2	300	UN	**MANILHA DE CONCRETO 60X100 CM** *manilha M/F de concreto vibrado com ferragem classe A.*	**48,50**	**12673**
3	300	UN	**MANILHA DE CONCRETO 40X100 CM** *manilha M/F de concreto vibrado sem ferragem classe A*	**26,00**	**12674**
4	500	UN	**CALHAS M/F DE CONCRETO** *calhas M/F de concreto vibrado sem ferragem classe A.*	**12,49**	**12675**
25	500	metro	**MEIO FIO DE CONCRETO**	**12,00**	**9038**

Empresa: Pantaleão Artefatos de Cimento Ltda
CNPJ: 04.167.498/001-32
Endereço: Rua Natália Atti Uip, 22 Bairro: Centro
Representante: Diumar Marcos Mandu
RG: M-2404991 CPF: 453.548.636-00

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
5	50.000	UNID	**BLOCO DE CONCRETO 09X19X39 CM**	**1,05**	**5516**

Empresa: LG Materiais de Construção e Transporte de Barroso Ltda
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Endereço: Rua Honória Maria Pires,303 Bairro: Dr. José Guimarães
Representante: Andrea Aparecida da Silva
RG: M-9159349 CPF: 029.256.936-01

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
6	15.000	UN	**BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM**	**1,59**	**5515**
7	15.000	UN	**BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM**	**1,37**	**5517**
9	1.500	UN	**TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO** *telha ondulada de fibrocimento sem amianto, tecnologia CRFS, medindo 244x110x5mm*	**30,00**	**7915**
10	350	M³	**AREIA MÉDIA** *areia média lavada*	**29,66**	**7907**
11	250	M³	**AREIA FINA** *areia fina lavada*	**29,66**	**7908**
12	750,000	T	**PO DE PEDRA**	**24,50**	**5453**
13	2.500	UN	**TELHA ONDULADA** *telha ondulada de cimento e fibras de amianto (totalmente presa ao cimento) medindo 244x50x4mm*	**9,70**	**11178**
14	17.500	UN	**TIJOLO MACIÇOS** *tijolo de barro cozido*	**34,00**	**6134**
24	1.500	M2	**BROQUETE** *broquete sextavado na medida 30x09cm*	**32,00**	**6134**

Empresa: Antonio Rodrigues Ferreira
CNPJ: 42.898.528/0001-70
Endereço: Trav. Julio Pinto, 20 Bairro: Centro
Representante: Antonio Rodrigues Ferreira
RG: MG 6.189.853 CPF: 531.305.966-15

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
8	950	M³	**CASCALHO** *cascalho médio lavado*	**45,00**	**5451**

Empresa: Cerâmica Parapuan Ltda
CNPJ: 23.117.286/0001-95

Endereço: Av. Ovídio de Abreu, s/n Bairro: Jardim Pinteiras
Representante: Marcelo de Oliveira Silva
RG: M5557122 CPF: 775.391.686-68

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
15	1.000	UN	**MANILHA DE BARRO** *manilha de barro vitrificado na medida 10x100mm com anel de borracha*	**8,60**	**12627**
16	4.000	UN	**MANILHA DE BARRO 15X150 MM** *manilha de barro vitrificado na medida 15x150mm com anel de borracha*	**18,50**	**12628**
17	2.000	UN	**MANILHA DE BARRO 20X150 MM** *manilha de barro vitrificado na medida 20x150mm com anel de borracha*	**30,90**	**12629**
18	300	UN	**CURVA DE 150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**16,50**	**12630**
19	300	UN	**CURVA DE 200 MM DE BARRO VITRFICADO**	**28,50**	**12631**
20	300	UN	**TEE DE 200X150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**51,50**	**12632**
21	200	UN	**TEE DE 150 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**24,40**	**12633**
22	500	UN	**TEE DE 150 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**20,20**	**12634**
23	300	UN	**TEE DE 200 MM X 100 MM DE BARRO VITRIFICADO**	**30,20**	**12635**

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:29D6538C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES, em observância aos dispositivos da Lei 8666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00026/2012, na modalidade CARTA CONVITE de nº 00011/001, com o objetivo da AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPIAL., ***ADJUDICANDO*** ao(s) licitante(s) o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o(s) Adjudicatário(s) venceu(ram) a licitação.

COMERCIAL S.JOAO DA FORTALEZA LTDA	Valor Adjudicado
Item(ns): 1 a 30, 34 a 39, 41 a 44.	R$ 8.554,20

BRAS PIRES, 18 de maio de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:63C05897

GABINETE MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00026/2012, na modalidade CARTA CONVITE de nº 011/001, com o objetivo da AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPIAL., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), a(s) empresa(s), conforme abaixo relacionado:

COMERCIAL S.JOAO DA FORTALEZA LTDA	Valor Homologado
Item(ns): 1 a 30, 34 a 39, 41 a 44	R$ 8.554,20

BRAS PIRES, 18 de maio de 2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:01A2D137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4, observadas as exigências nela contidas, CONVOCA a candidata classificada abaixo nomeada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-la como APTA, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:

Cargo/Candidato:

AOSP I – Auxiliar de Serviços Gerais

Candidata:

8° - Lugar - CARMEN LUCIA GOMES

Braúnas/MG. 18 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:290F2469

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA a candidata classificada no processo seletivo homologado em 04 de Maio de 2012, abaixo relacionado para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a aqui convocada ciente de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

CARGO/CANDIDATO:

Farmacêutico – Diretor Responsável Técnico

Candidata:

1° Lugar - CRISTINA APARECIDA CALDEIRA

Município de Braúnas/MG, 18 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:99F4A2F9

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com estepe no item 10. - DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, subitens 10.1 a 10.5., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2011 CONVOCA a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 16 do mês de Maio, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta data e até o dia 23/05/2012, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal, munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
b) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
d) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
e) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
g) Original e fotocópia do CPF próprio;
h) Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
i) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
k) Duas fotos 3 X 4 recentes;
l) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
m) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
n) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
o) Declaração de Bens.

CARGO/CANDIDATO:

ENFERMEIRO I

5° - LUGAR– THALITA LAPAULA FÉLIX ALVES

Município de Braúnas/MG, 18 Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:74FB1BCF

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, no uso de suas atribuições legais, homologado o resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada para o cargo a seguir discriminado, para que se apresente no Serviço de Registro e Movimentação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, à Rua São Bento, nº. 401 – Centro – Braúnas – MG., no horário de 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, no prazo de (05) dias úteis contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R) pelos correios, munidos dos documentos abaixo discriminados, para os fins de qualificar-se quanto ao ingresso no serviço público (nomeação e posse):

a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
m) declaração de bens;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº. 3927/2011; e do documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no 1º do art. 12 da Constituição Federal.

CARGO/CANDIDATO:

PSICÓLOGO I

CANDIDATA:

1° Lugar - KARLA REZENDE FERREIRA GLORIA

Braúnas-MG, 18 de Maio de 2012

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:969D35A8

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4, observadas as exigências nela contidas, CONVOCA a candidata classificada abaixo nomeada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-la como APTA, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:

Cargo/Candidato:

FONOAUDIOLOGO I

Candidata:

1° Lugar - GLEYCIANE OLIVEIRA MADRONA

Braúnas/MG. 18 de Maio de 2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:5266268A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0025/2012– Modalidade: **Tomada de Preços nº 0006/2012 –***Objeto*: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – Abertura e entrega de envelopes dia 06/06/2012 às 10:00** – Valor Estimado R$ 642.485,49 Dotação: 399 (Reduzido) – Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 18 de Maio de 2012.

ALBERTO ANGELO ARAUJO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:ED347FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 050/2012-PP 023/2012-Objeto: Aquisição de Microonibus para transporte de estudantes carentes conforme Convênio 1161/2011, firmado entre o Municipio de Capitão Enéas e a SEDESE-CREDENCIAMENTO: 31/05/2012-08:30.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:6BBC69E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Objeto: Retifica – se o extrato da Dispensa nº. 36/2012, publicado no dia 18 de maio de 2012 – pág. 08, onde-se lê R$ 1.371,20 – leia-se R$ 613,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0325B294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 03/2012, para contratação da empresa M&P Ferreira Produções Ltda. para promoção de show artístico da banda "Bonde do Forró" no dia 21/07/2012 junto ao XX Concurso de Marcha e da XIV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; valor: R$ 73.000,00.

Casa Grande, 18/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:90BC861C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade nº 04/2012, para contratação da empresa Banda Lex Luthor Produção de Eventos Ltda. para promoção de show artístico da banda "Gang Lex" no dia 20/07/2012 junto ao XX Concurso de Marcha e da XIV Festa do Peão Boiadeiro de Casa Grande; valor: R$ 32.700,00.

Casa Grande, 18/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:339EFEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 038/2012 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e DEMATER – Depósito de Materiais para Construção Ltda.; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de pedras, pó de pedras e cascalho de pedreira; Valor: R$ 73.550,00; Vigência: 31/12/2012; Data: 10/04/2012.

Casa Grande, 18/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:438CB695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 039/2012 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Adailson Neiva Tavares; Objeto: Locação de Trator Agrícola com operador e insumos para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras; Valor: R$ 45.100,00; Vigência: 31/12/2012; Data: 16/04/2012.

Casa Grande, 18/05/2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:81950648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 039/2012 para a prestação de serviços de solda, corte, lixamento e congêneres em peças e grades de ferro para atender demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Abertura das Propostas: 01 de junho de 2012, às 09horas na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas – MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 17 de maio de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:EF13C605

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MG, torna público que está contratando através da **Modalidade** de Inexigibilidade nº 006/2012 **Processo**: 143/2012 **Contratado:** Empresa Editora NDJ Ltda. **Contratante:** Município de Catas Altas **Objeto:** Assinatura dos boletins mensais: BDM – Boletim de Direito Municipal, BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos. **Valor do Contrato:** R$ 21.000,00 – **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93 e alterações posteriores – **Ratificação em 18/05/2012** pelo Sr.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F589686E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e de fisioterapia, destinados ás Unidades Básicas de Saúde Municipais, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor é de **R$ 4.614,20**(quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

PRAZO:Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **No. 018/2012**

Conquista, 23 de abril de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F6377188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

FORNECEDOR: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e de fisioterapia, destinados ás Unidades Básicas de Saúde Municipais, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor é de **R$ 6.154,51**(seis mil cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

PRAZO:Até 31 de dezembro de 2012.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **No. 018/2012**

Conquista, 23 de abril de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C216B0B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 066/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Marcela Matos Alcântara** para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 16 de maio de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:DF3ABEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 067/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Rosinéia Aparecida de Oliveira** para exercer o cargo de Agente Administrativo lotado no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 17 de maio de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:40D7C1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 068/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Edicarla Aparecida Antunes** para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 17 de maio de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:11116D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 069/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Diego Filipe Moreira** para exercer o cargo de Vigilante Patrimonial lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 17 de maio de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:A63BC971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. º 070/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Mirian Aparecida Barbosa** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Portadores de Necessidades Especiais), lotado no(a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 17 de maio de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:FF0E7153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2012
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 66.084,31
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 12/06/2012 AS 12:30 HORAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2012
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO.
VALOR MÁXIMO: 81.546,78
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 13/06/2012 AS 12:30 HORAS
Informações: (31) 3736-1515 de 8:00 as 15:30 h

GERALDO MAXWELL ARAUJO
Presidente CPL

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:F5BACDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA AMÉLIA CORRÊA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 65 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **MARIA AMÉLIA CORRÊA**, matriculada sob o nº 02025712, portadora do CPF 315.546.956-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais - B, grau hierárquico nº 18 - E, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Divinópolis, 09 de maio de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:979923E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONTRATO 07/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 DO PL. 212/12.

Contratado (a): Benedita Produções Artística Ltda. Objeto apresentação artística do cantor Matheus Von Kruguer a ser realizado na cidade de Divinópolis dia 19/05/12. Valor R$ 7.500,00. Prazo 19/05/12. Dot. Orç: 02.12.01.13.392.0472.2189.3.3.90.39.00 ficha 978.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D8BB782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 243/ 2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, para contratação de Jasmineiro Produções Artística Ltda (Grupo de Choro do Palácio das Artes), para uma apresentação no dia 18 de maio de 2012 em Divinópolis, nos termos do art. 25, "CAPUT" da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação dos serviços, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 15 de maio de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91AACC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE

COMPROMISSO 0363345-28/11. COMPROMISSÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS –

Compromitente: Ministério da Cultura/Caixa Econômica Federal. Objeto construção da Praça dos Esportes e da Cultura no Município de Divinópolis/MG, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura. Do valor o Compromitente transferirá ao Compromissário de acordo com o cronograma de execução financeira e plano de aplicação o valor de até R$ 2.491.390,73, sendo R$ 813.000,00 á conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, no exercício de 2012, Unidade Gestora 420045 Gestão 00001, na Fonte de Recursos 100 no seguinte programa: Programa de Trabalho(funcional) 04813125012MG0001, 4.4.40.42 Nota de Empenho nº 2012 NE 000549 - 24/02/12, e R$ 1.678.390,73 a ser empenhado de acordo com determinação específica do Gestor, com incorporação ao Termo de Compromisso mediante apostilamento. Prazo 30/04/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF6BD9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 005/2007 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiária: Juliana Aparecida Rodrigues. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 20/03/2012 a 30/06/2012 - Divinópolis, 18 de maio de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:292D89B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº129/2012 - P.A.L Nº244/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de móveis para escritório, ferramentas e pulseiras em tyvec para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 04 (quatro) de junho de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 18 de maio de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13719654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº132/2012 - P.A.L Nº248/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de consumo diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme Anexo I deste Edital, no dia 06 (seis) de junho de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 18 de maio de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:188F3EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 060/2012, PL 246/2012, a contratação de tratamento com fototerapia para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.10.023.324-4 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 471. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 18 de maio de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7986CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 008/2007- SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA –FACED-

Estagiários:Aline Cássia Mariano, Raquel do Carmo de Faria, Renata Velozo Roman, Natália Maria Boari da Cruz.Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008– Prazo: 18/04/2012 a 08/12/2012- Divinópolis, 18 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30F1631C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiário: Gabriel Cavalcante de Sousa. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/03/2012 a 30/04/2012- Divinópolis, 18 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38969885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Noemi Viviane do Nascimento,Sabrine Conceição dos Santos,Michele Noelen Alvina dos Santos, Franciane Bárbara da Silva,Isadora Santos Fagundes, Franciele de Lima Souza,Tatiane

Jaques Coimbra,Daiane Borges Ribeiro, Keila de Araújo Costa,Larissa Sena Rodrigues, Magnos Christy Pinheiro, Fabíola Silva Viana, Edmárcia Pereira Souto Xavier, Guilherme Braga Lourenço, Gilwanya Ferreira Gonçalves Ferreira, Geiziane Nogueira, Eunice Rabelo Fernandes, Luiz Carlos Bueno de Paiva, Marcos Paulo Alves de Oliveira, Anésia Mirian Gonçalves de Toledo.. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 02/04/2012 a 30/06/2012 - Divinópolis, 18 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:479AB053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários:Maria do Rosário Ferreira,Karlla Maria Gomes Messias. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 26/03/2012 a 14/06/2012- Divinópolis, 18 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D281010

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º02/2008 FACULDADE PITÁGORAS –

Joyce Moraes da Luz de Assis,Jucélia Gonçalves Santos Oliveira, Laiz Aline Ferreira,Lidiane Cristina Alcântara, Nayara Gonçalves Campos, Miriam Gontijo Campos, Edsonina Maria Teixeira Tavares, Bruno da Silva Soares, Caroliny Carvalho Ramos,Débora Rodrigues Melo, Geraldo Aparecido do Nascimento, Vanessa Silva Albino, Lidiane Pereira Chagas, Karina Oliveira Amaral, Luciane Odete Andrade Fonseca. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 12/03/2012 a 13/07/2012 - Divinópolis,17 de maio de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0CDE556D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.°02/2008 FACULDADE PITÁGORAS –

Cristiane das Graças R.S. Teófilo. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 09/04/2012 a 31/07/2012 - Divinópolis, 17 de maio de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:323BC220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 001/2012 – CONVÊNIO N.º 040/2008 –

Estagiarios: Karina Maria Vicença Gomides Vasconcelos, Ludmylla Emanuella Souza e Costa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo supracitado para o período de 12/03/2012 a 11/04/2012. Divinópolis, 17 de maio de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A6167CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 001/2012 – CONVÊNIO N.º 040/2008 –

Estagiarios: Daniele de Sousa Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo supracitado para o período de 12/03/2012 a 19/05/2012. Divinópolis, 17 de maio de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8EF578F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 236/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 236/2012, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012. Tipo Menor Preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADO, COBERTURA EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Junho de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 17 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B2B4F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 235/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 235/2012, na modalidade CONCORRECNIA PUBLICA nº. 010/2012, tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRAS REMANECENTES DO CMEI DO BAIRRO LAGOA DOS MANDARINS PROINFANCIA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Junho de 2012 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 17 de Maio de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:734F4A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.551

NOMEIA TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares de cargos comissionados a seguir relacionados em suas respectivas secretarias:

I – Welington Silva Neves, no cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Orçamentário na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

II – Dreyfus Bueno Rabello, no cargo de Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social ;

III – Adimilson Elias Pereira, no cargo de Gerente Administrativo e de Inspeção na Secretaria Municipal de Agronegócios;

IV – Arlem Silva Lara, no cargo de Gerente de Articulação Política na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2012.

Divinópolis, 24 de abril de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AEA21DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012 – P.A.L N° 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Clinica Virtual Sociedade Simples - MG – Objeto: Contratação e realização de 1.200 (um mil e duzentos) exames de ultra-som abdominal, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados – Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento – Valor: O valor unitário de cada consulta será de R$ 43,50 (quarenta e três reais e cinqüenta centavos), nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 14/05/2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4F2F83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. ELIANA MARIA ALVES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §1º da LC 126, DE 26/12/2006 C/C ART. 1º DA EC Nº 070/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c art. 1º da EC nº 070/2012 à servidora **ELIANA MARIA ALVES**, matriculada sob o nº 02016594, portadora do CPF 648.496.516-15, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, grau hierárquico nº 18 - E, nível 12, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 09 de abril de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2012.

Divinópolis, 09 de maio de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94C284FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. IARA DE FÁTIMA SILVA ALVARENGA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 40, §5º, da CF/88 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **IARA DE FATIMA SILVA ALVARENGA**, matriculada sob o nº 02011703, portadora do CPF 445.178.316-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias - B, grau hierárquico nº 18 - E, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Divinópolis, 09 de maio de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E541764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXAMES CLINICOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002242/2012
Modalidade: Pregão - RP 3 Presencial
Edital nº: 0024/2012
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa/clinica para realização de exames especializados.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 31 de maio de 2012 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horasserá julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 18 de maio de 2012.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DB969007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 414/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 414/2012, Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Loja 01 na Rodoviária, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Luciana Aparecida Andrade-ME, inscrito no CNPJ de nº. 11.718.349/0001-80 - **Valor Global da Proposta R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais),** vigência: 10 (dez) anos.

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F023DE68

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Loja 01 na Rodoviária, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Luciana Aparecida Andrade-ME, inscrito no CNPJ de nº. 11.718.349/0001-80 - **Valor Global da Proposta R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:761A9F8A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 415/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 415/2012, Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Loja 02 na Rodoviária, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Cleuza Francisca de Queiroz Costa-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.333.298/0001-29 - **Valor Global da Proposta R$ 320,00 (trezentos e vinte reais),** vigência: 10 (dez) anos.

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F3E299B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Loja 02 na Rodoviária, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Cleuza Francisca de Queiroz Costa-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.333.298/0001-29 - **Valor Global da Proposta R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D4D74C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 416/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 416/2012, Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Praça Amabília Passos, no Bairro Bom Gosto, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Jose Olímpio Pereira Alves-ME, inscrito no CNPJ de nº. 07.929.959/0001-55 - **Valor Global da Proposta R$ 310,00 (trezentos e dez reais),** vigência: 10 (dez) anos.

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7D9C35B8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 119/2012, Concorrência Pública nº. 001/2012**, Objeto: serviços de permissão de exploração de uma lanchonete localizada na Praça Amabília Passos, no Bairro Bom Gosto, na sede do Município de Grão Mogol, Contratado: Jose Olímpio Pereira Alves-ME, inscrito no CNPJ de nº. 07.929.959/0001-55 - **Valor Global da Proposta R$ 310,00 (trezentos e dez reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AFF33C62

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 020/2012

NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS RURAIS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2012.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. LUIZ DE PINHO VELOSO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Obras Públicas Rurais.

Grão Mogol – MG, 02 de maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3636C83E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 019/2012

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

O Prefeito municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 777 de 08.12.2012.

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. DINÁ FERREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Turismo.

Grão Mogol – MG, 02 de maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9B4CB7E8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 018/2012

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Sr. PAULO EUGÊNIO FERREIRA PAULINO, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1DAA33B2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06/06/2012, Tomada de Preços nº. 044/2012, Processo Nº. 160/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de fogos de artifícios diversos, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:32A39EAC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 01/06/2012, Pregão Presencial nº. 053/2012, Processo Nº. 161/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: aquisição de próteses dentária (dentadura, chapinha, roach) e consertos de próteses dentária, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 18 de Maio de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D49A0220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 19/2012 – Objetivando o fornecimento conforme solicitação de materiais de construção para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica as empresas:
♦Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu/MG.
♦Bruno de Santos Barros ME. CNPJ: 14.652.704/0001-53. Itanhandu/MG.

♦Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG.
♦Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG.
♦Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu/MG.
♦Luiz Carlos Ribeiro ME. CNPJ: 26.067.074/0001-39. Itanhandu/MG.
♦Malco – Ind & Com de Madeiras em Geral Ltda. CNPJ: 09.202.068/0001-28. Itamonte/MG.
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 14 de maio de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1C9EF595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 014/2012 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de peças de vestuário para utilização como UNIFORMES destinados aos servidores municipais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Elias Rodrigo da Costa (Pessoa Jurídica). Valor: 36.420,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 20/04/2012 a 31/12/2012. Itanhomi, 20 de abril de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A53B3BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 017/2012 – Modalidade: CONVITE Nº 007/2012. Objeto: Prestação de serviços especializados de fonoaudiologia, junto à Secretaria Municipal da Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Drª. Josiane Magalhães Sousa. Valor global: R$ 11.250,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2037-339036-00 (Fone: 1.02.00, 1.12.00). Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012. Itanhomi, 16 de maio de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:72FEAA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 112/2012

PORTARIA Nº 112/2012

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a aposentadoria da servidora ROSANGÉLICA NOGUEIRA CHAGAS MARTINS, perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a servidora municipal ROSANGELICA NOGUEIRA CHAGAS MARTINS, lotada na Secretária Municipal de Saúde no cargo Cirurgiã-Dentista, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de maio de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1DEFCE5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA-MG**, torna público, a PRORROGAÇÃO do aviso de licitação objetivando a aquisição de ônibus rodoviário usado, ano fabricação igual ou superior a 1.993. Processo Licitatório n°: 143/2012 – **Pregão Presencial n° 067/2012**. Abertura dos envelopes dia 11.06.2012 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço – Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januaria-MG – Departamento de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:4FF46FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 001/2012 - PRC 091/2012 - ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL FUPRESJA - ALTERAÇÃO DE DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a ALTERAÇÃOda data derealização de Licitação na Modalidade Convite nº 001/2012, que seriano dia 22 de Maio de 2012, às 09:00 horas, passando para o dia 06 de junho de 2012às 09:00 hsna sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária, Administrativa e Contábil junto ao FUPRESJA (Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba).Os interessados poderão adquirir o Edital CORRIGIDO, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E073D0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2012 - REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS

Processo Licitatório nº 118/2012 – Pregão 013/2012

Face ao constante dos autos do processo nº em epígrafe, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da lista ABC Farma. Maior desconto percentual de preço por ITEM, para atender as necessidades dos usuários da farmácia básica e do ambulatório na Unidade Basica de Saúde do município no ano de 2012, onde foram vencedoras as empresas: ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 no valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 30 de abril de 2012

JOSÉ ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:31E7ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 21 - MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2012**, no dia **31 de Maio de 2012, às 09:00** horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, no qual deverão ser entregues os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, e cujo objeto é a **Aquisição de Material e equipamento Odontológico e Ambulatoria**l. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:EEB874D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº009/2012 - SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUB

CONVÊNIO Nº 009/2012 - **Prefeitura Municipal de Japaraíba** CONVENENTE**: São Domingos Esporte Clube -** OBJETO: Concessão de recursos financeiros para aquisição de artigos esportivos e pagamentos de despesas com locomoção dos atletas e campeonatos, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 859/2012, **VALOR TOTAL**: R$2.000,00 (dois mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2012.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:8265B3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2012 - REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 **Objeto:** Aquisição de medicamentos da lista ABC Farma. Maior desconto percentual de preço por ITEM, para atender as necessidades dos usuários da farmácia básica e do ambulatório na Unidade Basica de Saúde do município no ano de 2012.**Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **Prazo:** O prazo de vigência da adesão a esta ata de registro de preços será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2012. Japaraíba 30 de abril de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:1C5CF2F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 006/2012 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de bases para apoio de reservatório de fibra nos Bairros Vale da Serra, Egito e José Elói no município de João Monlevade / MG. Rescisão contratual á partir da data desta publicação.
João Monlevade, 18 de maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0B00866C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 019/2012 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de reforma do prédio da captação de água bruta, EAB-PACAS. Rescisão contratual á partir da data desta publicação.
João Monlevade, 18 de maio de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DFB8DD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O município de João Monlevade torna público a Anulação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 18/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 18 de maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C55B03BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **20/06/2012 às 9:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 02/2012** , cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. O** edital se encontra à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pmjm.mg.gov.br e no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, João Monlevade –MG, onde deverá ser retirado. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 18 de maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D6C719AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 24/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade CONVITE **Nº. 24/2012**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, no dia **28/05/2012 às 15:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3851.6122, ramais 216, 224, 262(Setor de Licitações) ou 217 (Presidente da Comissão).

João Monlevade, 18 de Maio de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1C0F141B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012 - O Prefeito Municipal ratifica o presente termo, que tem como finalidade o credenciamento, por chamada pública, para credenciamento de laboratórios para realização exames laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela de procedimentos SUS do ministério da saúde, para atender as necessidades dos postos de saúde e hospital municipal. Pessoas Jurídicas, para complementação dos serviços públicos de saúde no município. Serviços e valores a serem credenciados conf. tabela "SUS": procedimentos - Valor Unitário e Quantidade (SÓDIO - 600 unidades, valor R$ 1,85), (POTÁSSIO - 600 unidades, valor R$ 1,85), (CÁLCIO - 600 unidades, valor R$ 1,85), (TAP - 500 unidades, valor R$ 2,73), (PTT - 500 unidades, valor R$ 5,77), (FÓSFORO - 300 unidades, valor R$ 1,85), (CLORO - 300 unidades, valor R$ 1,85), (CK - 300 unidades, valor R$ 3,68), (CKMB - 300 unidades, valor R$ 4,12), (UROCULTURA - 500 unidades, valor R$ 4,98), (CULTURA SECREÇÃO - 500 unidades, valor R$ 4,98), (CULTURA DE LIQUOR - 200 unidades, valor R$ 4,98), (TOXOPLASMOSE IGM E IGG - 1500 unidades, valor R$ 18,55), (HIV 1 E 2 - 1500 unidades, valor R$ 10,00), (REBÉOLA IGM E IGG – 1500 unidades, valor R$ 17,66), (HBS AG – 600 unidades, valor R$ 18,55), (ANTI HCV – 600 unidades, valor R$ 18,55), (HEMOGLOBINA GLICOSILADA – 500 unidades, valor R$ 7,86), (HAV IGG IGM – 300 unidades, valor R$ 18,55), (HAV TOTAL – 300 unidades, valor R$ 18,55), (HBA1C – 300 unidades, valor R$ 7,86), (LDH – 300 unidades, valor R$ 3,68), (CA 125 – 300 unidades, valor R$ 3,68), (DHEA – 500 unidades, valor R$ 11,25), (CEA – 500 unidades, valor R$ 13,35), (THS – 1000 unidades, valor R$ 8,96), (T3 – 1000 unidades, valor R$ 8,71), (T4 – 1000 unidades, valor R$ 8,76), (PSA TOTAL E LIVRE – 1000 unidades, valor R$ 16,42), (TROPONINA – 300 unidades, valor R$ 9,00), (CHAGAS – 300 unidades, valor R$ 10,00), (DENGUE IGG E IGM – 1500 unidades, valor R$ 20,00), (RETICULOCITOS – 300 unidades, valor R$ 2,73), (FERRITINA – 200 unidades, valor R$ 15,59), (FERRO SERICO – 200 unidades, valor R$ 3,51), (ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA – 100 unidades, valor R$ 5,52), (HEMOGRAMA COMPLETO – 500 unidades, valor R$ 4,11), (SÉRIE VERMELHA – 500 unidades, valor R$ 2,73), (VHS – 500 unidades, valor R$ 2,73), (BILIRRUBINA – 300 unidades, valor R$ 2,01), (AMILASE – 200 unidades, valor R$ 2,25), (COLESTEROL FRACIONADO E TOTAL – 200 unidades, valor R$ 3,51), (FOSFATASE ALCALINA – 200 unidades, valor R$ 1,85), (CREATININA – 200 unidades, valor R$ 1,85), (PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÕES – 200 unidades, valor R$ 1,85), (URÉIA – 200 unidades, valor R$ 1,85), (URINA ROTINA – 150 unidades, valor R$ 3,70), (BAAR – AURAMINA (BAAR-A) BAAR BACILOSCOPIA – 100 unidades, valor R$ 5,63), (GAMA GT – 150 unidades, valor R$ 3,51), (PCR – 200 unidades, valor R$ 2,83), (FATOR REUMATOIDE – 210 unidades, valor R$ 4,10), (PESQUISA SANGUE OCULTO – 210 unidades, valor R$ 1,65), (TGO – 200 unidades, valor R$ 2,01), (TGP – 200 unidades, valor R$ 2,01), (ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA – 100 unidades, valor R$ 3,68), (PROTEINURIA 24H – 100 unidades, valor R$ 2,04), (MICROALBUMINURIA 24H – 100 unidades, valor R$ 8,12), (FSH – 200 unidades, valor R$ 7,89), (PROGESTERONA – 200 unidades, valor R$ 10,22), (LITIO SÉRICO – 200 unidades, valor R$ 10,15), (PROLACTINA – 150 unidades, valor R$ 10,15), (TESTOTERONA – 150 unidades, valor R$ 10,43), (FAN – 200 unidades, valor R$ 17,16), (GLICOSE PÓS PRANDIAL – 300 unidades, valor R$ 3,68), (GLICOSE PÓS DEXTROSOL – 200 unidades, valor R$ 3,68), (GLICOSE – 200 unidades, valor R$ 1,85), (MAGNÉSIO – 100 unidades, valor R$ 2,25), (MUCOPROTEÍNA – 200 unidades, valor R$ 2,01), (TRIGLICÉRIDES – 200 unidades, valor R$ 3,51), (CARBOXI-HEMOGLOBINA – 50 unidades, valor R$ 4,11), (COAGULOGRAMA – 100 unidades, valor R$ 2,73), (BHCG - 200 unidades, valor R$ 7,85), (VDRL – 200 unidades, valor R$ 2,83), (W ROSE – 50 unidades, valor R$ 4,10), (ASO – 200 unidades, valor R$ 2,83), (IMUNOF. P/ CHAGAS – 100 unidades, valor R$ 10,00), (OXALATO – 100 unidades, valor R$ 3,68), (CITRATO – 100 unidades, valor R$ 2,01), (CLEARENSE – 100 unidades, valor R$ 3,51), (COLINATERASE – 100 unidades, valor R$ 3,68), (CÁLCIO (URINA) – 100 unidades, valor R$ 3,68), (Ac. URICO (URINA) – 100 unidades – valor R$ 1,85), (PROTEÍNAS (URINA) – 100 unidades, valor R$ 2,04), (CLEARENSE (URINA) – 100 unidades, valor R$ 3,51), (GRAM - 100 unidades, valor R$ 2,80), (TESTE ALÉRGICO – 20 unidades, valor R$ 80,00), valor total de R$ 262.981,50 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta). Dotações orçamentárias: n° 02.07.10.301.1002.2036.3.1.90.34.99 da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Licitação Inexigível de acordo o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JP/MG, 18/05/2012,

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:79CA55C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 071/2012

CONTRATO 071/2012–DATA: 08/05/2012– CONTRATADO: Construlino Construções Ltda ME - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, dos serviços de construção da ponte "Pedro de Castro" - de concreto armado, com vão de 8,00m x 3,50m -, localizada sobre o córrego "Pastinho", na estrada vicinal que liga a sede do município aos povoados "Pastinho", "Barreiro dos Veados" e "Andrequicé". Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Convite nº 003/2012; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição, derivado da carta convite 03/2012O presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias, a

contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.26.782.2601.1026 4.4.90.51.01 (f. 275) da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos - VALOR GLOBAL **R$ 34.382,50** (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:CFC0409C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 072/2012

CONTRATO 072/2012–DATA: 09/05/2012– CONTRATADO: PMH Produtos Médicos Hospitalares - LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a compra de materiais para o laboratório do hospital municipal, para realização dos exames clínicos laboratoriais destinados aos pacientes do hospital municipal do edital de Pregão Presencial nº 033/2012 e relacionados na Cláusula sétima deste contrato, derivado do pregão presencial 033/2012. Este Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00(Ficha 348) - Desdobramento 34; 02.08.08.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00(Ficha 422)-Desdobramento 34,do Fundo Municipal da Saúde - VALOR GLOBAL R$ 99.283,55 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:F125C391

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 063/2012

CONTRATO 063/2012–DATA: 23/04/2012– CONTRATADO: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de produtos de cozinha, higiene e limpeza, destinados às Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Cultura e Obras. Relativamente aos itens 03, 04, 15, 20, 22, 24, 31, 32, 37, 42, 53, 56 e 60 do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 013/2012 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato. O presente contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2.012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.07, 3.3.90.21.... e 3.3.90.30.22 da Sec. Mun. de Administração;02.14.04.122.0402.2088 3.3.9030.07, 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.390.30.22 da Secretaria Mun. do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social; 02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 da Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária e Abastecimento;02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30,22 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 da Secretaria Mun. de Cultura Esporte Lazer e Turismo; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22; 02.15.08.243.0802.2091 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22; 02.15.08.243.0802.2154 3.3.90.30.07, 3.3.90.30. 21 e 3.3.90.30.22 do Fundo Mun. da Criança e Adolescente.02.17.08.243.0801.2183 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.243.0802.2156 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22;02.17.08.244.0801.2193 3.3.90.30,07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2602 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2603 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22;02.1708.244.0801.2604 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.390.30.22 do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.12.27.812.2701.2187 3.3.90.30.07 da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recursos financeiros do Município - VALOR GLOBAL **R$30.657,97** (trinta mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:561A698D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 065/2012

CONTRATO 065/2012–DATA: 23/04/2012– CONTRATADO: SUPRIMAX – SISTEMAS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de produtos de cozinha, higiene e limpeza, destinados às Secretarias de Administração, Ação Social, Agricultura, Cultura e Obras. Relativamente aos itens 09, 10, 11, 41, 43, 44, 54 e 57 do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 013/2012 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato. O presente contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2.012; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.07, 3.3.90.21.... e 3.3.90.30.22 da Sec. Mun. de Administração;02.14.04.122.0402.2088 3.3.9030.07, 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.390.30.22 da Secretaria Mun. do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social; 02.13.04.122.2001.2078 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 da Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária e Abastecimento;02.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30,22 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22 da Secretaria Mun. de Cultura Esporte Lazer e Turismo; 02.15.08.243.0801.2117 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22; 02.15.08.243.0802.2091 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.22; 02.15.08.243.0802.2154 3.3.90.30.07, 3.3.90.30. 21 e 3.3.90.30.22 do Fundo Mun. da Criança e Adolescente.02.17.08.243.0801.2183 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.243.0802.2156 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2044 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2162 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22;02.17.08.244.0801.2193 3.3.90.30,07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2602 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22; 02.17.08.244.0801.2603 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22;02.1708.244.0801.2604 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21 e 3.390.30.22 do Fundo Municipal de Assistência Social. 02.12.27.812.2701.2187 3.3.90.30.07 da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recursos financeiros do Município - VALOR GLOBAL R$ 25.700,54 (vinte e cinco mil, setecentos reais e cinqüenta e quatro centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:26E6E3D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 83/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 83/2012.** OBJETO: Aquisição de seringa para insulina e lanceta para serem distribuídos pela Farmácia

Municipal e frasco para nutrição enteral para manutenção dos PSF'S do município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 31/05/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo e-mail gildadias@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37)3262-5303. Pregoeiro Municipal, 18/05/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:77EFCF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 045/12, PRC 0284/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização em escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Dia da Licitação: 04/06/2012, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais& Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR/, devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina MG, 18 de maio de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:33BBD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BLUE GARDEN MOINHO" COM CAUÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

TERMO DE EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BLUE GARDEN MOINHO" COM CAUÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Lucas Augusto, nº 68, Centro, na cidade de Leopoldina, Minas Gerais, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Benedito Rubens Renó Bené Guedes**, e pelos Secretários Municipais de Obras, Carlos Heleno Torres de Almeida, e Meio Ambiente, Fernando Almeida Pires, doravante simplesmente denominado **"COMPROMISSÁRIO"** e a sociedade empresária **VPA URBANISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida do Contorno, nº 6664, Sala 603, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Vítor Percival de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-MG 9.204/D, CPF nº 133.848.056-15, doravante simplesmente denominado **"COMPROMITENTE"**, como condição prévia à aprovação do projeto de loteamento, nos seguintes termos

1 – DO IMÓVEL

A COMPROMITENTE declara que é proprietária de uma área urbana de 05,30,00 há (cinco hectares e trinta ares) de terras, equivalente a 53.000,00 m² , observadas as suas medidas e confrontações, conforme se acha registrada na Matrícula 33.794, Livro Nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina, na qual pretende implementar um loteamento residencial sob a denominação **"Blue Garden Moinho"**, nele contemplando 94 (noventa e quatro) unidades autônomas, conforme projeto e memorial descrito, em anexo, parte integrante e inseparável do presente instrumento.

2 – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

2.1 – Assume a COMPROMITENTE perante o COMPROMISSÁRIO o seguinte:

2.1.1 – proceder à abertura de todas as vias de circulação do loteamento e do prolongamento da Rua Dr. Custódio Junqueira, harmonizando-se com a topografia local, no trecho do comprimento correspondente à sua testada ou divisa com o loteamento;

2.1.2 – executar as obras de calçamento da Rua Dr. Custódio Junqueira, especificadamente na área contígua ao loteamento, em paralelepípedos ou bloquetes intertravados, observadas as normas da ABNT, inclusive o previsto nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste instrumento;

2.1.3 – proceder à demarcação dos lotes, quadras, logradouros e vias de circulação do loteamento e do trecho de rua a ser prolongado;

2.1.4 – executar as obras destinadas ao escoamento de águas pluviais, inclusive galerias, bueiros, guias, escadas, sarjetas, canaletas e dissipadores de energia, do loteamento e da rua a ser prolongada, conforme projeto aprovado, observadas as normas técnicas vigentes e exigências do COMPROMISSÁRIO, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Obras;

2.1.5 – executar as obras de construção do esgotamento sanitário do loteamento, conforme projeto aprovado, observados os padrões técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e de acordo com o órgão ou entidade pública competente;

2.1.6 – executar as obras de construção da rede pública de distribuição e fornecimento de água do loteamento, conforme projeto aprovado pela empresa concessionária do respectivo serviço, obrigando-se ainda a encaminhar o projeto aprovado à Secretaria Municipal de Obras, antes do início do serviço, sob pena de embargo;

2.1.7 – executar as obras de distribuição de energia elétrica do loteamento, inclusive em relação à iluminação pública, conforme projeto aprovado pela empresa concessionária do respectivo serviço, obrigando-se ainda a encaminhar o projeto aprovado à Secretaria Municipal de Obras, antes do início do serviço, sob pena de embargo;

2.1.8 – executar as obras de pavimentação das vias de circulação do loteamento e do trecho de rua a ser prolongado, em paralelepípedos ou bloco de concreto pré-moldado Inter travado, observando as normas técnicas da ABNT, incluindo base compactada e colchão de areia;

2.1.9 – executar as obras ou serviços necessários para construção de taludes destinados a evitar desmoronamento de terra e/ou assoreamento dos cursos d´àgua;

2.1.10 – executar as obras ou serviços necessários nos lotes com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento) para satisfazer a exigência contida no inciso III do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/79.

2.1.11 – cumprir todas as determinações, dentro e fora do loteamento, exigidas pelo Instituto Estadual de Florestas, integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente, especialmente o que consta na Declaração nº 661328/2010, expedida pela Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sediada em Ubá, bem como a integralidade do Termo de Compromisso Unilateral – APP nº 05.04.04.00879/11, ou de outro órgão competente;

2.1.12 – promover a arborização das vias de circulação e jardins do loteamento, conforme projeto aprovado.

3 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 – DO CAUCIONAMENTO DOS LOTES

3.1.1 - A COMPROMITENTE não poderá alienar os lotes pares, que ficarão caucionados ao COMPROMISSÁRIO em garantia à execução das obras de urbanização do loteamento, inclusive sobre a qualidade dos materiais empregados, conforme determina o artigo 618 do Código Civil.

3.1.2 – Caso a COMPROMITENTE não conclua as obras e serviços dentro do prazo a que se refere a Cláusula 5ª (QUINTA) deste instrumento ou de sua prorrogação, o COMPROMISSÁRIO poderá, observando os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93:

a) alienar os lotes caucionados através de licitação;

b) contratar empresa especializada para executar as obras necessárias para fins de conclusão do loteamento, observando a concepção do projeto aprovado.

3.1.3 – No caso da alínea "a" da Cláusula anterior, o vencedor da licitação tornar-se-á proprietário do lote caucionado, ressalvando que o valor do saldo credor eventualmente apurado será repassado em espécie à COMPROMITENTE, após concluídas as obras do loteamento.

3.1.4 – Os lotes continuarão caucionados ao COMPROMISSÁRIO em garantia das obras e serviços até o seu término, respeitados os prazos estabelecidos entre as partes, aplicando-se, no que couber, as disposições do Decreto Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966.

3.2 – DA CONTRAPARTIDA

3.2.1 – O COMPROMISSÁRIO fornecerá à COMPROMITENTE 194,00 m e 40,00 m respectivamente de manilha de concreto armado nos diâmetros de 400 mm e 600 mm e 600,00 m de meio fio padrão adotado pelo município, para serem aplicados na urbanização da Rua Dr. Custódio Junqueira, localizada fora do perímetro do empreendimento, no trecho lindeiro ao loteamento, a fim de que a COMPROMITENTE cumpra o que prevê no Item 2, subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.7, relativamente a este trecho de Rua.

3.2.2 - A COMPROMITENTE solicitará os materiais acima listados ao COMPROMISSÁRIO com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da aplicação dos mesmos, protocolando requerimento na Secretaria de Obras.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – A COMPROMITENTE obriga-se a cumprir as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 264, de 2 de maio de 1957, no que couber relativamente ao empreendimento;

4.2 - O COMPROMISSÁRIO, com fundamento no artigo 29 da Lei Municipal nº 264, de 2 de maio de 1957**,** que dispõe sobre abertura de logradouros públicos e loteamento de terrenos, poderá cancelar total ou parcialmente a aprovação do plano ou planta, ou negar-se a liberar as guias de transmissão de parte ou de todo o terreno loteado, se as obras e serviços não forem concluídos no prazo a que se refere a Cláusula 5ª (Quinta) deste instrumento e eventual prorrogação formal.
4.3 – Fica estabelecido entre as partes que desde a aprovação do loteamento, as áreas Institucional, Verde (composta por 3 (três) jardins), de Preservação Permanente e que compõem o Sistema Viário integrarão o patrimônio público municipal.
4.4 – Caberá à Secretaria Municipal de Obras a fiscalização do cumprimento das obras de infra-estrutura urbana do loteamento (itens 2.1.1 a 2.1.9 deste instrumento) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o cumprimento das obrigações relativas aos itens 2.1.10 e 2.1.11 deste instrumento.

5 – DO PRAZO

Fica acordado que a COMPROMISSÁRIA executará todas as obras e serviços a que obrigou por este instrumento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, permitida uma única prorrogação por igual período, até atingir o prazo a que se refere o artigo 9º, ***caput***, da Lei Federal nº 6.766/79.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata esta Cláusula se dará por ato administrativo motivado que autorize a celebração de Termo Aditivo, mediante requerimento formal da COMPROMITENTE a ser protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu termo, junto ao Departamento de Registro Administrativo e Protocolo – DRAP da Prefeitura Municipal, no qual deverá expor as suas razões.

6 – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

6.1 - O extrato do presente instrumento será publicado no jornal "Equipe", Órgão de Imprensa Oficial do Município, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), sob as expensas do COMPROMISSÁRIO;

6.2 – O presente instrumento será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Leopoldina, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, para os devidos fins de direito, sob as expensas da COMPROMITENTE.

7 – DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Leopoldina, Minas Gerais, para dirimir qualquer assunto relacionado ao presente instrumento.

O presente instrumento é digitado somente no seu anverso em 5 (cinco) laudas e 3(três) vias de igual teor e forma, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nominadas e identificadas.

Leopoldina, 20 de abril de 2012.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA VPA URBANISMO LTDA.
Benedito Rubens Renó BENÉ GUEDES Vítor Percival de Andrade

CARLOS HELENO TORRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:5A664A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.362/2012 DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL D

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída Comissão, de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de Provas Para Seleção de Candidatos Para Contratos Eventuais e Temporários com a Prefeitura Municipal de Luz, realizados no exercício de 2012.
Art. 2º. Para tanto, nomeia como seus membros: Ivan de Oliveira Elias, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes; Marília de Oliveira ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB 1 e Aida Cardoso Araújo ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos sob a Presidência do primeiro.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7DD820A6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.363/2012 DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Instituída Comissão, Para Avaliação da Prova Prática dos Processos Seletivos Simplificados de Provas Para Seleção de Candidatos Para Contratos Eventuais e Temporários com a Prefeitura Municipal de Luz, durante o exercício de 2012.
Art. 2º. Para tanto, nomeia como seus membros: Moisés Leandro da Rocha, ocupante do cargo efetivo de Motorista; Lorival Ferreira Machado ocupante do cargo efetivo de Operador de Trator Pneu e José Itamar Oliveira da Cruz ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesada sob a Presidência do primeiro.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DFB5C22

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/12 – PRC Nº. 0381/12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/12 – **PRC Nº. 0381/12**. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A FORNECEDORA **SRA. SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA**. OBJETO: ACRÉSCIMO DE MAIS 07 (SETE) SERVIÇOS DE PERICIA PSICOLOGICA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/12, PRC Nº 381/12, NO VALOR DE **R$ 819,00** (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS) PASSANDO DE R$ 3.510,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) PARA **R$ 4.329,00** (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) DE ACORDO COM O ART. 65, II, §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG, 16.04.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9C50D0F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/12. PRC Nº. 0501/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/12. **PRC Nº. 0501/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ESTEIOS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0333525-75/2010, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV: 742809/2010, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA." VALOR GLOBAL**: **R$ 128.745,33** (**CENTO E VINTE OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**). VIGENCIA: 03 MESES. LUZ/MG, 15.05.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A51AE68

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/12. PRC Nº. 0503/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2012.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/12. **PRC Nº. 0503/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2012.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **TECAENGE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVO ORIENTE, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0327707-59/2010, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE ESPORTES/CAIXA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 736762/2010." VALOR GLOBAL**: **R$ 131.458,61** (**CENTO E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS**). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 15.05.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F182405A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 125/12

Considerando o processo 34.783/12 de 16/05/2012 no qual o Senhor MATEUS BORGES FRANCINO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 17 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E4B91D82

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 126/12

Considerando o processo 34.787/12 de 17/05/12 no qual o Senhor AMARILDO TEIXEIRA, CPF Nº. 462.349.186-20, requer a prescrição de débitos referentes aos exercícios de 2001/2002/2003/2004/2005/2006 relativos ao IPTU, taxas de conservação de vias e de expediente vinculados ao imóvel 00.05.001.0358.0000 e ao ISSQN/TLLF vinculado à inscrição municipal 2896, inscritos em dívida ativa, cujo código do contribuinte é 3438;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 05;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 17 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7CA35EF8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 127/12

Considerando o processo 34.785/12 de 17/05/12 no qual a Senhora ANA MARIA PEÇANHA RESENDE MELO, CPF Nº. 633.595.536-91, requer a prescrição de débitos relativos ao exercício de 2004 relativos ao ITBI e taxas de expediente e de emissão de certidões, inscritos em dívida ativa, cujo código da contribuinte é 7814;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 04;
DEFIRO o pleito da requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 17 de Maio de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C0A20F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Locação n°130/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO-MG, entidade de direito público, inscrito no CNPJ no 25.209.115/0001-11, com sede na Avenida Hudson Charles, s/no, centro, nesta cidade, CEP 39.478-000, representado neste ato pelo Sr. JOÃO CORDOVAL DE BARROS, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF no 435.048.176-15 e portador da Carteira de Identidade no M3-146.121-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, no. 58, Centro, em Matias Cardoso.
Locador: CÍCERO CORDEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF de n° 843.675.396-87 e portador da CI n° MG-10.388.646-SSP/MG, residente na Av. Getúlio Vargas, n° 387,centro, Município de Matias Cardoso.
Os contratantes acima qualificados resolvem celebrar a presente locação comercial, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel sito na Rua Machado de Assis, s/n°, em Matias Cardoso, em frente a borracharia do "Lula".

Cláusula Segunda: O prazo de locação é de 05 (cinco) anos, a iniciar-se em 01/06/2012 e com término em 01/06/2017.

Cláusula Terceira: O aluguel mensal será de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Dotação Orçamentária no. **04.122.201.22.01-33.90.36-00 (ficha 66).**

Cláusula Quarta: O Locatário destina o imóvel para fins comerciais e para implantação do Correio-Sede de Matias Cardoso, sendo certo que após a sua implantação será rescindido o contrato de número 40/2007, que se destina ao posto do correio desta cidade.

Cláusula Quinta: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazer o pagamento do consumo de água, luz, esgoto, e IPTU, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado.

Cláusula Sexta: O Locatário declara ter procedido à vistoria do imóvel locado, recebendo-o em perfeito estado, obrigando-se a:
a) manter o imóvel no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituí-lo ao locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais às existentes;
b) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da locadora em reprimir a infração, assentimento à mesma;
c) encaminhar à Locadora todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que foram entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
d) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pela Locadora, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
e) facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir, devendo, para tanto, fixar o respectivo horário, para que se realizem as visitas. O horário não poderá ser anterior às 09h00min e nem ultrapassar às 20h00min;
f) na entrega do prédio, verificando-se a infração pelo Locador de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o Locatário desobrigado quanto ao pagamento do aluguel até a entrega das chaves;
g) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o Locador mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que fora recebido pelo Locatário.

Cláusula Sétima: A infração das obrigações, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, por parte do Locatário, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.

Cláusula Oitava: Caso o objeto da locação venha a ser desapropriado pelo Poder Público, ficará o presente contrato, bem como o Locatário, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

Cláusula Nona: Ocorrerá a rescisão deste contrato de pleno direito no caso de desapropriação, incêndio ou acidente que sujeite o imóvel locado às obras que importem sua reconstrução total, ou que impeçam o uso do mesmo por mais de trinta dias.

Cláusula Décima: Obriga-se o Locatário a renovar expressamente o contrato, caso venha a permanecer na posse do imóvel.

Cláusula Décima Primeira: Quaisquer benfeitorias seja ela útil ou necessária, deverá ser autorizada pela Locadora, para que não haja impasses futuros de incorporação no imóvel, sujeitas à indenização ou ressarcimento, ficando vedado o direito de argüir a retenção das mesmas.

Cláusula Décima Segunda: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e à Lei no 8.245/91, ficando assegurado à Locadora todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

Cláusula Décima Terceira: Findo o prazo deste Contrato, mas prorrogada a locação, por vontade das partes ou por disposição de Lei, todas as cláusulas ora estipuladas continuarão em pleno vigor e

reguladoras das relações entre os contratantes, por prazo indeterminado até o final, quando se dará a efetiva restituição do imóvel locado.

Cláusula Décima Quarta: Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 10(dez) de cada mês seguinte ao vencido, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora, sujeito às penas impostas neste contrato.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Manga para a solução de eventuais pendências decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias, juntamente com as testemunhas.

Matias Cardoso, 15 de maio de 2012.

_____
MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO-MG
Locatário

_____
CÍCERO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Locador

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:3F29223D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040: O Município de Mendes Pimentel e a empresa **TR ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME** – CNPJ nº **01.849.024/0001-82**,Objeto: Contratar Empresa Técnica Especializada Para Realizar **Concurso Público** de Provas e Títulos Objetivando Admissão de Servidores para Administração do Município de Mendes Pimentel-MG. Dotação: **3.3.90.39.00 – Ficha 047**, Duração até: 31/12/2012. Mendes Pimentel, 18/05/2012. .

(A) GENIVAN BATISTA DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Luísa Soares Araujo
Código Identificador:60EDB827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO E TERMO HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 04/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 43, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, homologo o resultado do Processo de Licitação n°. 34/2012, na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2012, tipo Menor Preço Global, regularmente protocolado, autuado, numerado, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e adjudico o seu objeto à empresa **ELETRO RG TRANSPORTES LTDA**.
Paineiras - MG, 16 de maio de 2012.

OSMAN DE CASTRO MENEZES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Osman de Castro Menezes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal firmou contrato de Execução de Serviços de Obras com a empresa **ELETRO RG TRANSPORTES LTDA**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, para a prestação de serviços com fornecimento de materiais para construção de escola no âmbito do Programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil (PROINFANCIA) em atendimento ao Convênio nº. 700373/2011 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e o Município de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório nº. 34/2012, Tomada de Preço nº. 04/2012. Período: 240 DIAS. Valor: R$693.238,58.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:00523B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 061/2012 – PRC Nº 267/12

(Secretaria Municipal de Ação Social) Objeto: aquisição de máquinas de costura. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 04/06/12. Abertura: 04/06/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 18/05/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E9C7F964

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 060/2012 – PRC Nº 1708/11

(Secretaria Municipal de Educação) Objeto: aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e outros materiais. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 05/06/12. Abertura: 05/06/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 18/05/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:89228889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 040/2012, a realizar-se no dia 30/05/2012, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 15/05/2012

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2883E23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 33/12

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa, no uso de suas atribuições legais resolve revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 78/12, na modalidade Pregão nº 33/12, tenbdo como objeto a aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao motivo de não ter comparecido nenhuma empresa interessada em concorrer neste certame.
Poço Fundo, 14 de maio de 2012
CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:25DF4FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 33/12

Ata da Sexagésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.012, referente ao Processo Licitatório N° 78/12, na modalidade Pregão N° 33/12, Repetição, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no anexo I do edital. Aos catorze do mês de maio de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 011, de 16 de Janeiro de 2009, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar e julgar o processo acima citado. Por falta de interessados em concorrer neste certame, a CPL declarou a presente reunião deserta pela segunda vez e resolveu devolver os autos ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais a declarar, lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CC0A417E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.300 DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e contem outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRATA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município de Prata-MG para o exercício de 2013 nos termos dessa lei.

§ 1º Na elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Prata-MG, Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal;

II – A estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

III – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;

IV – As condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

V – As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – As disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;

VIII – O equilíbrio entre a receita e a despesa;

IX – Os critérios e formas de limitação de empenho;

X – As disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 são as constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º As prioridades e metas de que trata o caput desse artigo tem origem nos programas especificados de acordo com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2010 a 2013 e suas alterações posteriores.

§ 2º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo II dessa Lei.

§ 3º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 são os constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais identificadas no Anexo II, objetivando adequar a despesa fixada a receita prevista de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social do Município de Prata-MG, conterão a Previsão de Receitas e a Fixação das Despesas destinadas às categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Fundos.

Art. 5º - Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, sub-função, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº. 42/1999, a Portaria STN nº. 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e Lei nº. 4.320/1964.

§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2013 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, devera ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação e elemento de despesa.

§ 2º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2013 serão os mesmos definidos no Plano Plurianual 2010 a 2013 do Município.

Art. 6º - O projeto da Lei Orçamentária do Município para 2013 será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 (trinta) de setembro de 2012 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e 22 da Lei nº. 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Art. 7º - O Município aplicará, no exercício financeiro de 2013, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências:

I – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2013, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade e todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I – apuração do montante a ser limitado;

II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;

III – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15(quinze) dias após o encerramento do bimestre;

V – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo Único – Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:

I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;

II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida;

III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;

IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a Contrapartida Financeira;

V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais e,

VI – aos benefícios do Regime Próprio de Previdência.

Art. 11 - A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2013 conterá autorização ao Executivo para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada;

II – utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, o produto de operações de crédito autorizadas, o excesso de arrecadação, bem como anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias como recursos à abertura de créditos adicionais.

III - remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;

IV - transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;

V – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de priorizações de gastos.

Parágrafo Único – O disposto nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 12 - A Lei Orçamentária de 2013 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;

III – os recursos alocados forem destinados à contrapartida de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal;
Parágrafo Único – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2013, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2013.

Art. 13 - O Poder Executivo promoverá, com autorização da Câmara, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

CAPITULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 14 – A Lei Orçamentária para 2013 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a Auxílios financeiros destinados para clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres;

Art. 15 – As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte, meio ambiente e de gestão pública.

§ 1º - No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724/93 no que couber.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - Plano de Trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;

II - Atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Sócia – CNAS, se for o caso;

III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;

IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5° - A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2013 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do caput deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo no mínimo sobre:

I - autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;

II – as finalidades de cada concessão;

III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;

IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

V – a necessidade de assinatura de convênio com condição para efetivação da concessão;

VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 16 – Quando o auxilio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 5º do art. 15 especificamente os seus incisos I,II,IV e VI.

Art. 17 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 18 - A Lei Orçamentária de 2013 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;

II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº. 43/2001;

III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 19 - A Lei Orçamentária de 2013 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 20 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes de débitos financiados e refinanciados, inclusive com a previdência social, com programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/00.
Art. 21 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação especifica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

Parágrafo 1º - A proposta orçamentária, que contemplará os precatórios judiciários será elaborada com base na relação de débitos apresentados ate 1º de Julho de 2012, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo 2º - Para registro de seus precatórios judiciários na proposta orçamentária para 2013, deverá se assegurar da existência de pelo menos um dos documentos relacionados a seguir:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução e,

II – Certidão de que não tenham sido apostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 – As despesas com pessoal constante da Lei Orçamentária de 2013 deverão observar o disposto nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 23 – Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº1 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo Único – O responsável pela convocação de hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 24 – Os Poderes, Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei especifica, poderão em 2013:

I - corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores;

II – alterar a estrutura dos planos de carreiras;

III – conceder vantagens nos termos do estatuto;

IV - contratar, por prazo determinado, pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

V – promover o provimento de cargos efetivos, atendidos os requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

VI – promover o provimento de cargos em comissão;

VII – criar, com autorização do legislativo, cargos de provimento efetivo e em comissão.

§ 1º - Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 20 desta Lei.

§ 2º - Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2012.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentes aumento das receitas próprias com autorização legislativa.

Art. 26 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;

III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;

IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisões das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 27 – A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:

I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio a atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – A Lei orçamentária de 2013 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal de 2013, equivalente a, no mínimo 4 % (três por cento) da receita corrente liquida prevista para o exercício.

Parágrafo Único – A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29 – Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da LRF são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete o aumento da despesa, cujo montante, no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº. 8666/1993 devidamente atualizado.

Art. 30 - A publicação da lei orçamentária do exercício de 2013, com os anexos da receita e detalhamento da despesa serão feitos mediante a afixação no Quadro Mural no saguão de entrada da Prefeitura, imediatamente após sua sanção, observando-se o principio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas ao projeto, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 31 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 32 – Fica o Poder Executivo autorizado a despender recursos para atender pessoas carentes, destinadas à obtenção de certidões, cobertores, custeio de enterros, passagens de emergência, medicamentos, cestas básicas de alimentos e de construção e outros benefícios eventuais após laudo aprovado pelo Departamento de Promoção Humana.

§ Único – A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar regulamentada por Decreto.

Art. 33 – Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subseqüente por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 34 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 35 – Quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária para 2013 se verificado que as estimativas da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ou encontra-se superestimada, os valores deverão ser atualizados nos montantes necessários e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas, adequando-os à realidade do momento.

Art. 36 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2013 será encaminhando até o dia 30 de setembro de 2012.

Parágrafo 1º - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal até 31 de Julho de 2012 os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e a respectiva memória de cálculos.

Parágrafo 2º – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de Agosto de 2012.

Art. 37 – Caso o Projeto de Lei Orçamentária para 2013 não seja sancionado até 31 de Dezembro de 2012, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e Encargos Sociais;

II – Serviços da Divida;

III – benefícios previdenciários;

IV – Outras despesas correntes, a razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (Um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas e,

V – despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 38 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida programada para 2013, poderão ser expandidas em 5% (cinco por cento), tomando-se por base as despesas

obrigatórias de caráter continuado fixada na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrada no Anexo I.5 desta lei.

Art. 39 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município aqueles constantes do Anexo III desta lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2012.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 40 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou da sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 41 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na lei orçamentária de 2013, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 42 – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Art. 43 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prata, 15 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C90CED75

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.301, DE 15 DE MAIO DE 2012

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO ARANTES.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas do Bairro Arantes, nesta cidade, passam a denominar-se:

- Rua Homero Teodoro Arantes - conhecida como Rua A;
- Rua Francisca Julia de Jesus - conhecida como Rua C;
- Rua João Gilberto Vieira Arantes - conhecida como Rua D;
- Rua Damasceno Teodoro Arantes - conhecida como Rua E;
- Rua José Teodoro Arantes - conhecida como Rua F;
- Rua Omar Vieira de Souza - conhecida como Rua G.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 15 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2AA24D06

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.302, DE 15 DE MAIO DE 2012

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DINOPRATA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DINOPRATA, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 15 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:66E4214B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2012

ACRESCENTA TRÊS ÁREAS AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR nº 003/2007 QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICIPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as seguintes áreas no perímetro urbano do Município de Prata-MG, que passam a integrar a ZEX - Zona de Expansão Urbana a que se refere o art. 36, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13/07/2007:

I - Uma **área de 71,8576 hectares**, com perímetro de 3.800,0100 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no **Anexo I**, da presente Lei;

II - Uma **área de 25,0880 hectares**, com perímetro de 2.331,1916 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no Anexo II, da presente Lei;

III - Uma **área de 49,3639 hectares**, com perímetro de 3.579,8557 metros, situada no município de Prata, MG, descrita no **Anexo III**, da presente Lei;

Art. 2º - Com a inclusão das áreas referidas no artigo 1º desta Lei, **o perímetro urbano do Município de Prata passa ter a área de 1.266,6254 hectares**, com perímetro de 21.495,4408 metros, e o Anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 13 de julho de 2007, passa viger com a redação constante no **Anexo IV**, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata, 15 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
IMÓVEL: INCLUSÃO DE AREA 01 EM PERIMETRO URBANO
ÁREA (ha): 71,8576 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 3.800,0100 **MUNICÍPIO:** PRATA

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Partindo do vértice 1, situado no limite com PERÍMETRO URBANO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°19'22,13923" Sul e Longitude 48°55'38,22236" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 717.766,3555 metros Leste e 7.862.149,2414 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 897,6156 metros e azimute plano de 96º21'45" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 718.658,4425 e 7.862.049,7699; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 408,0038 metros e azimute plano de 209°46'40" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 1.317,3454 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 663,6627 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 717.257,6825 e 7.862.079,8624; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 513,3826 metros e azimute plano de 82°14'00" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A AREA DE INCLUSÃO 01, REFERE-SE A PARTES DOS IMOVEIS DE PAULO CARNEIRO ARABE, JORGE A. OLIVEIRA, AABB, SUCESSORES DE ATAIDE NASCIMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PRATA-MG.

Prata - MG, 12 de janeiro 2012.

DE ACORDO

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

Lindomar Oliveira de Toledo
Engenheiro Agrônomo
CREAGO 7372/D

ANEXO II
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
IMÓVEL: INCLUSÃO DE AREA 02 EM PERIMETRO URBANO
ÁREA (ha): 25,0880 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 2.331,1916 **MUNICÍPIO:** PRATA

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O
Partindo do vértice 1, situado no limite com PERÍMETRO URBANO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°18'50,89231" Sul e Longitude 48°56'24,40794" Oeste ,Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 716.429,4395 metros Leste e 7.863.126,2494 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 86,5388 metros e azimute plano de 182°16'03" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 716.426,0155 e 7.863.039,7784; seguindo com distância de 169,7080 metros e azimute plano de 182°48'34" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 716.417,6975 e 7.862.870,2744; seguindo com distância de 77,4677 metros e azimute plano de 187°36'04" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 716.407,4505 e 7.862.793,4874, seguindo com distância de 72,0469 metros e azimute plano de 198°04'53" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 716.385,0895 e 7.862.724,9984, seguindo com distância de 66,7344 metros e azimute plano de 208°56'37" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 716.352,7935 e 7.862.666,5994; seguindo com distância de 62,7909 metros e azimute plano de 218°59'32" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 716.313,2845 e 7.862.617,7964; seguindo com distância de 61,0057 metros e azimute plano de 229°46'21" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 716.266,7075 e 7.862.578,3974; seguindo com distância de 111,9141 metros e azimute plano de 241°48'38" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 716.168,0675 e 7.862.525,5304; seguindo com distância de 47,5162 metros e azimute plano de 245°59'15" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 716.124,6635 e 7.862.506,1944; seguindo com distância de 26,0030 metros e azimute plano de 234°04'06" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 716.103,6084 e 7.862.490,9353; seguindo com distância de 25,2033 metros e azimute plano de 204°11'37" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 716.093,2795 e 7.862.467,9457; seguindo com distância de 12,6853 metros e azimute plano de 327°24'56" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 716.086,4479 e 7.862.478,6344; seguindo com distância de 231,6913 metros e azimute plano de 234°04'44" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 715.898,8182 e 7.862.342,7081; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 297,2342 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5991 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 239,8126 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A AREA DE INCLUSÃO 02, REFERE-SE A PARTES DOS IMOVEIS DE ALESSANDRE MENDES AMUI.

Prata - MG, 12 de janeiro de 2012.

DE ACORDO

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - MG

LINDOMAR OLIVEIRA DE TOLEDO
Engenheiro Agrônomo
CREAGO 7372/D

ANEXO III
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
IMÓVEL: INCLUSÃO DE AREA03 EM PERIMETRO URBANO
ÁREA (ha): 49,3639 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 3.579,85570 **MUNICÍPIO:** PRATA

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O
Partindo do vértice 1, situado no limite com PERÍMETRO URBANO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'55,77141" Sul e Longitude 48°55'57,18076" Oeste ,Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 717.244,5868 metros Leste e 7.864.811,8686 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO, seguindo com distância de 150,2168 metros e azimute plano de 242°26'13" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 717.111,4195 e 7.864.742,3594; seguindo com distância de 84,9250 metros e azimute plano de 234°45'24" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 717.042,0605 e 7.864.693,3534, seguindo com distância de 85,9235 metros e azimute plano de 229°00'28" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 716.977,2055 e 7.864.636,9914; seguindo com distância de 87,3081 metros e azimute plano de 223°16'08" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 716.917,3625 e 7.864.573,4184; seguindo com distância de 89,1217 metros e azimute plano de 217°41'27" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 716.862,8735 e 7.864.502,8944; seguindo com distância de 88,0543 metros e azimute plano de 211°36'19" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 716.816,7275 e 7.864.427,9004; seguindo com distância de 82,0409 metros e azimute plano de 209°10'24" chega-se ao vértice 8, de coordenadas 716.776,7365 e 7.864.356,2664; seguindo com distância de 151,1572 metros e azimute plano de 210°01'16" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 716.701,1095 e 7.864.225,3884; seguindo com distância de 116,0942 metros e azimute plano de 210°03'07" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 716.642,9715 e 7.864.124,9004; seguindo com distância de 25,4610 metros e azimute plano de 206°01'37" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 716.631,7994 e 7.864.102,0214; seguindo com distância de 20,4354 metros e azimute plano de 206°01'37" chega-se ao vértice 12, de coordenadas

716.622,8325 e 7.864.083,6584; seguindo com distância de 9,8922 metros e azimute plano de 192°47'22" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 716.620,6427 e 7.864.074,0116; seguindo com distância de 40,4270 metros e azimute plano de 200°47'38" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 716.606,2908 e 7.864.036,2179; seguindo com distância de 82,9377 metros e azimute plano de 210°10'13" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 716.564,6085 e 7.863.964,5154; seguindo com distância de 60,4142 metros e azimute plano de 209°43'27" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 716.534,6535 e 7.863.912,0504; seguindo com distância de 60,2599 metros e azimute plano de 206°41'10" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 716.507,5905 e 7.863.858,2094, seguindo com distância de 53,5206 metros e azimute plano de 200°39'43" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 716.488,7055 e 7.863.808,1314; seguindo com distância de 73,2776 metros e azimute plano de 204°20'26" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290º03'20" chega-se ao vértice 20; de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24º59'25" chega-se ao vértice 21 de coordenada 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 549,9897 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A AREA DE INCLUSÃO 03, REFERE-SE A PARTES DOS IMOVEIS DE FLORESCER LTDA, FABRIZIO MELO, CDI DE PRATA-MG.

Prata - MG, 12 de janeiro de 2012.

DE ACORDO

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - MG

LINDOMAR OLIVEIRA DE TOLEDO
Engenheiro Agrônomo
CREAGO 7372/D

ANEXO IV
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

NOME PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
IMÓVEL: PERIMETRO URBANO
ÁREA (ha): 1.266,6254 **ESTADO:** MINAS GERAIS
PERÍMETRO (m): 21.495,4408 **MUNICÍPIO:** PRATA

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O
Partindo do vértice 1, situado no limite com ZONA RURAL, definido pela coordenada geográfica de Latitude 19°17'08,32198" Sul e Longitude 48°54'16,39389" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 720.205,0675 metros Leste e 7.866.235,7164 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGr; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 946,0725 metros e azimute plano de 153°01'03" chega-se ao vértice 2, de coordenadas 720.634,3162 e 7.865.392,6275; seguindo com distância de 815,3744 metros e azimute plano de 59°58'12" chega-se ao vértice 3, de coordenadas 721.340,2375 e 7.865.800,6844; seguindo com distância de 7,8849 metros e azimute plano de 61°23'14" chega-se ao vértice 4, de coordenadas 721.347,1595 e 7.865.804,4604; seguindo com distância de 26,1797 metros e azimute plano de 125°49'28" chega-se ao vértice 5, de coordenadas 721.368,3864 e 7.865.789,1374; deste confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA BR 497, seguindo com distância de 1.628,2646 metros e azimute plano de 239°34'49" chega-se ao vértice 6, de coordenadas 719.964,2690 e 7.864.964,6981; seguindo com distância de 50,6635 metros e azimute plano de 257°44'20" chega-se ao vértice 7, de coordenadas 719.914,7611 e 7.864.953,9390; deste confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA BR 153, seguindo com distância de 3.971,1333 chega-se ao vértice 8, de coordenadas 720.162,2645 e 7.861.051,7595; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 214,1777 metros e azimute plano de 270°20'08" chega-se ao vértice 9, de coordenadas 719.948,0905 e 7.861.053,0134; deste confrontando neste trecho com CORREDOR BOIADEIRO, seguindo com distância de 27,0741 metros e azimute plano de 341°50'10" chega-se ao vértice 10, de coordenadas 719.939,6505 e 7.861.078,7384; seguindo com distância de 29,9538 metros e azimute plano de 339°45'11" chega-se ao vértice 11, de coordenadas 719.929,2845 e 7.861.106,8414; seguindo com distância de 13,2108 metros e azimute plano de 334°47'06" chega-se ao vértice 12, de coordenadas 719.923,6565 e 7.861.118,7934; seguindo com distância de 301,0152 metros e azimute plano de 332°00'33" chega-se ao vértice 13, de coordenadas 719.782,3805 e 7.861.384,5964; seguindo com distância de 77,6187 metros e azimute plano de 332°37'03" chega-se ao vértice 14, de coordenadas 719.746,6815 e 7.861.453,5184; seguindo com distância de 130,2049 metros e azimute plano de 331°58'42" chega-se ao vértice 15, de coordenadas 719.685,5105 e 7.861.568,4594; seguindo com distância de 41,3506 metros e azimute plano de 328°24'53" chega-se ao vértice 16, de coordenadas 719.663,8525 e 7.861.603,6844; seguindo com distância de 36,3542 metros e azimute plano de 322°18'21" chega-se ao vértice 17, de coordenadas 719.641,6238 e 7.861.632,4509; seguindo com distância de 96,7502 metros e azimute plano de 321°28'37" chega-se ao vértice 18, de coordenadas 719.581,3649 e 7.861.708,1442; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 984,1208 metros e azimute plano de 290°18'44" chega-se ao vértice 19, de coordenadas 718.658,4425 e 7.862.049,7699; seguindo com distância de 408,0038 metros e azimute plano de 209°46'40" chega-se ao vértice 20, de coordenadas 718.455,8120 e 7.861.695,6400; seguindo com distância de 1.317,3454 metros e azimute plano de 258°01'46" chega-se ao vértice 21, de coordenadas 717.167,1136 e 7.861.422,4086; seguindo com distância de 663,6627 metros e azimute plano de 7°50'37" chega-se ao vértice 22, de coordenadas 717.257,6825 e 7.862.079,8624; seguindo com distância de 1.003,9574 metros e azimute plano de 267°47'46" chega-se ao vértice 23, de coordenadas 716.254,4677 e 7.862.041,2562; seguindo com distância de 82,3729 metros e azimute plano de 288°53'52" chega-se ao vértice 24, de coordenadas 716.176,5349 e 7.862.067,9354; seguindo com distância de 390,6746 metros e azimute plano de 314°41'41" chega-se ao vértice 25, de coordenadas 715.898,8182 e 7.862.342,7081; seguindo com distância de 297,2342 metros e azimute plano de 330°14'40" chega-se ao vértice 26, de coordenadas 715.751,3010 e 7.862.600,7524; seguindo com distância de 402,5991 metros e azimute plano de 57°21'15" chega-se ao vértice 27, de coordenadas 716.090,2981 e 7.862.817,9319; seguindo com distância de 33,3336 metros e azimute plano de 44°18'16" chega-se ao vértice 28, de coordenadas 716.113,5806 e 7.862.841,7867; seguindo com distância de 30,4404 metros e azimute plano de 23°18'14" chega-se ao vértice 29, de coordenadas 716.125,6231 e 7.862.869,7437; seguindo com distância de 276,5574 metros e azimute plano de 13°27'01" chega-se ao vértice 30, de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; de coordenadas 716.189,9514 e 7.863.138,7156; seguindo com distância de 227,8125 metros e azimute plano de 93°00'06" chega-se ao vértice 31, de coordenadas 716.417,4513 e 7.863.126,7857; seguindo com distância de 613,0044 metros e azimute plano de 356°10'43" chega-se ao vértice 32, de coordenadas 716.458,5033 e 7.863.741,3673; seguindo com distância de 374,2813 metros e azimute plano de 290º03'20" chega-se ao vértice 33; de coordenadas 716.106,9182 e 7.863.869,7200; seguindo com distância de 474,4706 metros e azimute plano de 24º59'25" chega-se ao vértice 34 de coordenada 716.307,3648 e 7.864.299,7705; seguindo com distância de 549,9897 metros e azimute plano de 32°40'44" chega-se ao vértice 35, de coordenadas 716.604,3209 e 7.864.762,7022; seguindo com distância de 599,8395 metros e azimute plano de 65°35'40" chega-se ao vértice 36, de coordenadas 717.150,5614 e 7.865.010,5504; seguindo com distância de 219,8072 metros e azimute plano de 154°40'27" chega-se ao vértice 37, de coordenadas 717.244,5868 e 7.864.811,8686; deste confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA MGT 497, seguindo com distância de 27,3137 metros e azimute plano de 62°26'13" chega-se ao vértice 38, de coordenadas 717.268,8005 e 7.864.824,5074; seguindo com distância de 268,5997 metros e azimute plano de 65°19'34" chega-se ao vértice 39, de

coordenadas 717.512,8765 e 7.864.936,6354; seguindo com distância de 355,0790 metros e azimute plano de 64°40'05" chega-se ao vértice 40, de coordenadas 717.833,8125 e 7.865.088,5604; seguindo com distância de 184,0602 metros e azimute plano de 64°54'10" chega-se ao vértice 41, de coordenadas 718.000,4955 e 7.865.166,6304; seguindo com distância de 165,1318 metros e azimute plano de 67°27'30" chega-se ao vértice 42, de coordenadas 718.153,0115 e 7.865.229,9344; seguindo com distância de 69,0695 metros e azimute plano de 78°05'00" chega-se ao vértice 43, de coordenadas 718.220,5925 e 7.865.244,1964; seguindo com distância de 221,1465 metros e azimute plano de 87°14'43" chega-se ao vértice 44, de coordenadas 718.441,4835 e 7.865.254,8244; seguindo com distância de 599,3257 metros e azimute plano de 89°38'29" chega-se ao vértice 45, de coordenadas 719.040,7975 e 7.865.258,5744; seguindo com distância de 72,5811 metros e azimute plano de 111°58'52" chega-se ao vértice 46, de coordenadas 719.108,1025 e 7.865.231,4074; seguindo com distância de 328,2224 metros e azimute plano de 123°07'42" chega-se ao vértice 47, de coordenadas 719.382,9720 e 7.865.052,0288; seguindo com distância de 12,0038 metros e azimute plano de 31°05'17" chega-se ao vértice 48, de coordenadas 719.389,1703 e 7.865.062,3086; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 93,1824 metros e azimute plano de 15°49'13" chega-se ao vértice 49, de coordenadas 719.414,5735 e 7.865.151,9614; seguindo com distância de 128,2186 metros e azimute plano de 5°40'49" chega-se ao vértice 50, de coordenadas 719.427,2645 e 7.865.279,5504; seguindo com distância de 98,8065 metros e azimute plano de 120°38'56" chega-se ao vértice 51, de coordenadas 719.512,2685 e 7.865.229,1814; seguindo com distância de 57,6379 metros e azimute plano de 98°20'09" chega-se ao vértice 52, de coordenadas 719.569,2975 e 7.865.220,8254; seguindo com distância de 103,8302 metros e azimute plano de 84°07'14" chega-se ao vértice 53, de coordenadas 719.672,5815 e 7.865.231,4614; seguindo com distância de 26,7661 metros e azimute plano de 176°09'32" chega-se ao vértice 54, de coordenadas 719.674,3745 e 7.865.204,7554; seguindo com distância de 125,9713 metros e azimute plano de 82°21'22" chega-se ao vértice 55, de coordenadas 719.799,2264 e 7.865.221,5118; deste confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO DA RODOVIA BR 153, seguindo com distância de 12,2300 metros e azimute plano de 82°21'22" chega-se ao vértice 56, de coordenadas 719.811,3477 e 7.865.223,1386; seguindo com distância de 198,2987 metros e azimute plano de 341°13'35" chega-se ao vértice 57, de coordenadas 719.747,5293 e 7.865.410,8873; deste confrontando neste trecho com ZONA RURAL, seguindo com distância de 35,0000 metros e azimute plano de 69°01'21" chega-se ao vértice 58, de coordenadas 719.780,2095 e 7.865.423,4174; seguindo com distância de 70,1474 metros e azimute plano de 67°53'48" chega-se ao vértice 59, de coordenadas 719.845,2015 e 7.865.449,8124; seguindo com distância de 121,5597 metros e azimute plano de 69°02'09" chega-se ao vértice 60, de coordenadas 719.958,7145 e 7.865.493,3044; seguindo com distância de 177,5794 metros e azimute plano de 69°17'45" chega-se ao vértice 61, de coordenadas 720.124,8255 e 7.865.556,0864; seguindo com distância de 40,0307 metros e azimute plano de 341°06'25" chega-se ao vértice 62, de coordenadas 720.111,8635 e 7.865.593,9604; seguindo com distância de 5,7649 metros e azimute plano de 72°37'50" chega-se ao vértice 63, de coordenadas 720.117,3655 e 7.865.595,6814; seguindo com distância de 151,5068 metros e azimute plano de 67°00'18" chega-se ao vértice 64, de coordenadas 720.256,8335 e 7.865.654,8674; seguindo com distância de 4,9686 metros e azimute plano de 64°33'52" chega-se ao vértice 65, de coordenadas 720.261,3205 e 7.865.657,0014; seguindo com distância de 308,8539 metros e azimute plano de 338°42'34" chega-se ao vértice 66, de coordenadas 720.149,1765 e 7.865.944,7764; seguindo com distância de 296,2598 metros e azimute plano de 10°52'28" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Prata - MG, 12 janeiro de 2012.

DE ACORDO

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - MG

LINDOMAR OLIVEIRA DE TOLEDO
Engenheiro Agrônomo
CREAGO 7372/D

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2866A12C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 102/2012

Processo Licitatório nº 076/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2012.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945. Contratante: Município de Prata – Contratada: Alves e Vilela Laboratório de Analises Clínicas Ltda.Valor: R$6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais) por mês, totalizando R$46.956,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 02/06/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 18/05/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2AE7EA34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 05/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 049/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 18 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:715E3549

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 06/06/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 050/2012, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas, de fabricação nacional, nova, nos termos do Contrato de Repasse nº 0368.645-69/2011/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 18 de maio de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E526D7F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 043/2012 TOMADA DE PREÇOS 020/2012 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTREUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MARCONDES JOSÉ DA SILVA. EMPRESA VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES:

ITEM	Descrição do Material	QUANT. UNID/	VALOR UNIT.	empresa vencedora
1	Argamassa interna 20 kg	100	R$ 9,50	HAROLDO MOREIRA ME
2	Caixa Sinfonada 150	20	R$ 14,50	CERÂMICA JB LTDA
3	Cimento Cp II e 32	500	R$ 22,90	HAROLDO MOREIRA ME
4	Cola PVC 175 gramas	5	R$ 8,90	HAROLDO MOREIRA ME
5	Curva 10 mm de 45 graus	10	R$ 9,80	CERÂMICA JB LTDA
6	Curva 40 mm	40	R$ 2,20	CERÂMICA JB LTDA
7	Curva 40 mm de 45 graus	10	R$ 1,90	HAROLDO MOREIRA ME
8	Curva 50 mm	15	R$ 3,80	CERÂMICA JB LTDA
9	Curva esgoto 100 mm	20	R$ 10,00	CERÂMICA JB LTDA
10	Junta piso 8 mm	5	R$ 2,90	HAROLDO MOREIRA ME
11	Lixa 100	300	R$ 1,40	HAROLDO MOREIRA ME
12	Lixa 120	200	R$ 1,40	HAROLDO MOREIRA ME
13	Lixa 80	100	R$ 1,40	HAROLDO MOREIRA ME
14	Massa corrida acrílica 18 litros	50	R$ 87,50	CERÂMICA JB LTDA
15	Piso banheiro (metro)	260	R$ 15,60	HAROLDO MOREIRA ME
16	Te y 100 mm	5	R$ 15,00	CERÂMICA JB LTDA
17	Te 100 x 50 mm	15	R$ 11,00	CERÂMICA JB LTDA
18	Te 100 mm	20	R$ 11,00	CERÂMICA JB LTDA
19	Te 40 esgoto	15	R$ 2,50	CERÂMICA JB LTDA
20	Tubo 40 mm	10	R$ 24,50	HAROLDO MOREIRA ME
21	Tubo 50 mm	5	R$ 32,80	HAROLDO MOREIRA ME
22	Tubo esgoto 100 mm	20	R$ 34,90	HAROLDO MOREIRA ME
23	Janela de correr de vidro quadrada j 3: 1,0 x 1,00	10	R$ 158,00	CERÂMICA JB LTDA
24	Janela de correr de vidro retangular J 1: 2,0 x 1,20	4	R$ 345,00	CERÂMICA JB LTDA
25	Janela de correr de vidro retangular J10: 4,0 x 1,00	1	R$ 620,00	CERÂMICA JB LTDA
26	Janela de correr de vidro retangular J2: 2,0 x 1,20	5	R$ 343,00	CERÂMICA JB LTDA
27	Janela de correr de vidro retangular J4: 1,50 x 1,30	6	R$ 380,00	CERÂMICA JB LTDA
28	Janela de correr de vidro retangular J 5: 0,70 x 0,50	2	R$ 145,00	CERÂMICA JB LTDA
29	Janela de correr de vidro retangular J6: 2,0x 1,00	1	R$ 355,00	CERÂMICA JB LTDA
30	Janela de correr de vidro retangular J8: 1,20 x 1,20	4	R$ 195,00	CERÂMICA JB LTDA
31	Janela de correr de vidro retangular J9: 2,0 x 0,50	1	R$ 345,00	CERÂMICA JB LTDA

RIO PARANAIBA, 18 DE MAIO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A15C0B2C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA/MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 043/2012 TOMADA DE PREÇOS 020/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MARCONDES JOSÉ DA SILVA. EMPRESAS CONTRATADAS HAROLDO MOREIRA ME VALOR R$18.481,00(DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)E CERÂMICA JB LTDA VALOR R$14.950,50(QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA 18.05.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAÍBA/MG, 18 DE MAIO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGU EDE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:8CF85ED6

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 13 DE 14 DE MAIO DE 2012

O Municipio de Rio Paranaiba/MG torna público Decreto nº 13, de 14 de maio de 2012,
"Prorroga o Concurso Público 001/2009 para provimento de cargos efetivos do Município de Rio Paranaíba e dá outras providências."

O Prefeito da Cidade De Rio Paranaíba no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no artigo da Lei Orgânica Municipal
DECRETA
Art. 1° - Fica prorrogado pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, correspondente ao Edital 001/2009, homologado em 14 de junho de 2009.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de junho de 2.012.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em geral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, em 14 de maio de 2.012.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D66408A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATODEPUBLICAÇÃOPREGÃOPRESENCIAL004/2012

EXTRATO PUBLICAÇÃO
o município de santa maria do salto – mg, atraves da comissão de licitação torna publico que fara realizar no dia 31/05/2012, às 09:30hs o processo licitatório 011/2012 pregão presencial nº 004/2012, menor preço por lote, **Aquisição de Material Didático, Material de escritório, Higiene Pessoal, Limpeza e Equipamentos Permanente.**no município de santa maria do salto - mg. Informações na praça aurelina mota santos nº 218 – centro, em santa maria do salto – mg, fone (33) 3727 1145 ou e-mail: licitação.maria@bol.com.br com a comissão de licitação (cpl). 16 de maio de 2012. prefeito municipal Edmilson Ren

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:115291D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0027/2012 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE PISCINAS

CONTRATO: Nº. 027/2012

PROCESSO: Nº. 029/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 026/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Frazcal Comercial Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Materiais de manutenção de piscinas e saunas.

VALOR: R$8.907,60 (oito mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 31/12/2012

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:9CA3368D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0033/2012 - BATERIAS AUTOMOTIVAS

CONTRATO: Nº. 033/2012

PROCESSO: Nº. 040/2012

MODALIDADE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Auto Mecânica Pains Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de baterias automotivas

VALOR: R$16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 27/04/2012 a 31/12/2012

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:852E94C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2011 - SERVIÇOS AMBUALTORIAIS

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 064/2011

PROCESSO: Nº. 051/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 002/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços Ambulatoriais

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 24 de abril de 2013.

Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:A178C9EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2011 - PAVIMENTAÇÃO

5º. ADITIVO

CONTRATO: Nº.059/2011

PROCESSO: Nº. 033/2011

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora LPR Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação em pré-misturado a frio e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 18 de julho de 2012.

Santo Antônio do Monte, 07 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:8D8ABB68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2011 - PAVIMENTAÇÃO

6º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 059/2012

PROCESSO: Nº. 033/2011

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora LPR Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação em pré-misturado a frio e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente.

ADITIVO referente ao acréscimo ao valor do lote 02 na importância de R$63.835,78 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:891B90F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 059/2012 EDITAL 051/2012 - CARTUCHOS E TONNERS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000051/2012 , tipo Menor Preço - Item referente ao Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e tonners.
Entrega dos envelopes: Até 06/06/2012, até às 09:00 horas
Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 09 de maio de 2012.

RENATA CRISTINA FERREIRA
Pregoeira

VANILDA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3740FC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 045/2012-PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

Proc. 045/2012-Pregão Presencial 022/2012-Locação de caminhão pipa para realização do transporte de água potável a diversas localidades do município-**CTR 105/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Larissa Fagundes Gusmão-CPF 064.044.076-20-Valor 75.600,00-Data 15/05/2012-Vigência 12 meses

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3854B4B7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atender a diversas Secretarias-**CTR 106/2012**-Signatários: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Larissa Teixeira Batista p/ Infolab Informática Ltda-CNPJ 02.799.407/0001-56-Valor R$48.265,00-Data 15/05/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:F791654B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atender a diversas Secretarias-**CTR 107/2012**-Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Karly Cesar Cruz p/ Palimoc Distribuidora Ltda-CNPJ 12.299.627/0001-74-Valor R$20.331,00-Data 15/05/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:8312E79B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 069/2012-PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

Proc. 069/2012-Pregão Presencial 038/2012-Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para atender a diversas Secretarias-**CTR 108/2012**-Fabio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Laiza Dayenne Vieira Pereira p/ Office Brasil Tecnologia Digital Ltda-CNPJ 11.564.324.0001-79-Valor R$39.849,00-Data 15/05/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:257989CE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 072/2012-PREGÃO PRESENCIAL 041/2012

Proc. 072/2012-Pregão Presencial 041/2012-Aquisição de telas para confecção de manilhas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-Prorroga credenciamento para o dia 28/05/2012-13:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5B53FF34

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 084/2012-PREGÃO PRESENCIAL 048/2012

Proc. 084/2012-Pregão Presencial 048/2012-Levantamento patrimonial-Credenciamento 01/06/2012-09:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:19067AE3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 085/2012-PREGÃO PRESENCIAL 049/2012

Proc. 085/2012-Pregão Presencial 049/2012-Aquisição de frutas e verduras-Credenciamento 01/06/2012-10:30

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:86782401

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 086/2012-PREGÃO PRESENCIAL 050/2012

Proc. 086/2012-Pregão Presencial 050/2012-Aquisição de pneus protetores e câmaras de ar-Credenciamento 01/06/2012-13:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BAB819E1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 087/2012-PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

Proc. 087/2012-Pregão Presencial 051/2012-Aquisição de EPI's-Credenciamento 04/06/2012-09:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:3BE2321D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 088/2012-PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

Proc. 088/2012-Pregão Presencial 052/2012-Aquisição de peças-Credenciamento 04/06/2012-11:00

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:D07CECF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CP 03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo 0259/2012 – Concorrência Pública 0003/2012 –Objeto: Construção do prédio da Escola Municipal Frei Osmar Dirks - 1ª Etapa. Visita técnica: 20/06/2012 às 13h. Credenciamento: às 13h do dia 25/06/2012. Sessão Pública: 25/06/2012 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, pelo telefone (35) 3332-4040 Ramal 244 ou pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CFD7A462

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO CP 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo 0260/2012 – Concorrência Pública 004/2012 – Objeto: Construção do prédio da Escola Municipal Frei Osmar Dirks - 2ª Etapa. Visita técnica: 20/06/2012 às 13h. Credenciamento: às 15h do dia 25/06/2012. Sessão Pública: 25/06/2012 às 16h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, pelo telefone (35) 3332-4040 Ramal 244 ou pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:78801928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 041/2012, Processo n.º 01293/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes, destinados a uniformização dos Agentes de Zona Azul, que integram o Setor de Transito e Transporte, com entrega imediata. A abertura será dia 14 de Junho de 2012, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de Maio de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D012A335

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 010/2012. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e melhoramento da rede de distribuição elétrica no parque da serrinha, conforme memorial descritivo e ofício nº 426/12 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 11 de junho de 2012 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de maio de 2012.

ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:7E30EE1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0021/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 0021/2012, Processo: 0837/2012, Registro de Preços n.º 0015/2012 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pão francês de 50 gramas, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses e entrega por conta da Contratada. Vigência: 27 de abril de 2012 à 26 de abril de 2013. Contratada: **Panificadora 2 L Ltda**, no item 02, Valor Total: R$ 205.279,99 (duzentos e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)e **Almeida e Almeida Sociedade ltda** no item 01, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:FC52CD82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 066/2012 - PREGÃO Nº 009/2012 - OBJETO: AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim –Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 01/06/2012 às 10:00 hs processo licitatório nº 066/2012, modalidade pregão presencial nº 009/2012. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) KM para transporte de passageiros. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 18 de maio de 2012.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:93484EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 005/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 065/2012 CONVITE 005/2012, para contratação de fornecimento de suprimentos de informática, conforme as especificações técnicas e proposta comercial, para atendimento aos órgãos públicos municipais de Sem Peixe, da empresa:

DOM SILVÉRIO INFORMÁTICA LTDA, inscrito com o CNPJ: 04.876.448/0001-24. Data da celebração do contrato: 20/04/2012. Vigência do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: até R$ 42.872,50 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:35F2FA8F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 066/2012 Tomada de Preço 001/2012, de prestação de serviços para de **calçamento** em bloquetes nas Ruas Vicente Xavier, Oscar Cândido de Oliveira e Joaquim Couto, no Centro da cidade de Sem Peixe, mediante Convênio com a EMG/SEGOV, Governo do Estado de Minas Gerais, incluindo fornecimento dos materiais, conforme plantas de engenharia, sob regime de empreitada integral por preço global, da empresa:

PRE MOLDADOS ARAUJO LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 02.427.517/0001-97. Data da celebração do contrato: 04/05/2012. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor total do contrato: R$87.757,98 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:52AA67A4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 4º ADITIVO TP 002/2011

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 055/2011 Tomada de Preço 002/2011, para contratação de prestação de serviços prestação de serviços para obras de **REFORMA** da **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de SEM PEIXE (MG), pelo Convênio SICONV 719106 – Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 0306704-83/2009, da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada integral incluindo o fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com especificações técnicas anexas ao edital, da empresa:
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 13.525.230/0001-16. Data da celebração do contrato: 15/06/2011. Data do 4º aditivo ao contrato: 14/05/2012. Vigência do contrato: até 28/06/2012. Valor total do contrato inalterado: R$103.065,06 (cento e três mil e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:1B0D931F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00296/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

DECRETO Nº 00296/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 888.237,99 (oitocentos e oitenta e oito mil , duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201	SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007	ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.760,00	
Proj/Ativ.:	2.007	MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 21.387,00	
Proj/Ativ.:	2.054	MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	112	SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	R$ 200,00	
Subfunção:	181	POLICIAMENTO
Programa:	0030	SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:	2.018	MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 12.838,15	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 386,00	
Unid. Orc.:	02.202.202 -	DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021	MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 11.000,00	
Subfunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.020	MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 127,00	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0005 -	DÍVIDA INTERNA
Proj/Ativ.:	2.023	MANUT. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Conta:	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.000,00	
Subfunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 -	ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	2.061	MANUT.CONTRIBUICAO AO PASEP
Conta:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 900,00	
Unid. Orc.:	02.203.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENSAO BASICA
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053	MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 187.433,61	
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.051	MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	148 -	TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 17.812,96	
Programa:	0090 -	FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.052	MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	148 -	TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 27.987,38	
Subfunção:	304	VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0089 -	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.077	MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	150	TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 4.980,00	
Subfunção:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.078	MANUT.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA PPI/ECD (REC
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	150	TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 350,00	
Unid. Orc.:	02.204.204	EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.065	MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 12.312,65	

Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.026	MANUT.PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR (R.P)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.759,00	
Unid. Orc.:	02.204.206	ENSINO GERAL
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	2.120	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 200,00	
Subfunção:	364	ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097 -	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039	MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 20.900,00	
Unid. Orc.:	02.205.205	DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	1.035	AQUIS.DE EQUIP.P/SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 35.450,00	
Proj/Ativ.:	1.036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 41.192,80	
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	1.040	CONSTR./REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 30.862,50	
Proj/Ativ.:	2.067	- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 27.941,00	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.385,00	
Proj/Ativ.:	2.069	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.092,00	
Proj/Ativ.:	2.070	MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.082,00	
Função:	16	HABITACAO
Subfunção:	481	HABITACAO RURAL
Programa:	0057 -	HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.072	REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA
Conta:	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 91.952,40	
Subfunção:	482	HABITACAO URBANA
Programa:	0057	HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	2.073	- REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta:	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 141.465,60	
Unid. Orc.:	02.206.206	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056	ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	1.043	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 14.521,00	
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	116	CIDE
Valor:	R$ 1.305,00	
Proj/Ativ.:	1.071	PAVIM.REF.E OB.COMPL. EM ESTRADAS VICINAIS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 18.400,00	
Unid. Orc.:	02.207.207	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0017	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Proj/Ativ.:	2.076	MANUT.CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.040,00	
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0035	PROGRAMA ASSISTENCIA A AGROINDUSTRIA COMUNITA
Proj/Ativ.:	1.048	OBRAS COMPLEMENTARES NA AGROINDUSTRIA COMUNIT
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.265,00	
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.015	MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.700,00	
Subfunção:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.009	MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 63.083,07	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6.480,00	
Subfunção:	602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.012	MANUT.MELHOR.REBANHO PADRAO GENETICO
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.011,00	
Unid. Orc.:	02.208.208	DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0081	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.048	MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.767,05	
Unid. Orc.:	02.209.209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091	- MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 16.259,44	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.787,70	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.278,90	
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.092	MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	156	TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor:	R$ 29.450,23	
Proj/Ativ.:	2.094	MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor:	R$ 1.594,25	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor:	R$ 443,80	
Unid. Orc.:	02.210.210	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.100	MANUT.CONSELHO TUTELAR
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.770,00	
Unid. Orc.:	02.211.211	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:	1.022	CONSTR/REF.ESTADIO, ARQUIBANCADAS,VESTIARIOS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 175,00	
Unid. Orc.:	02.212.212	DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 -	SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	2.063	MANUT.SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 286,50	
Proj/Ativ.:	2.064	MANUT.DO SISTEMA DO ESGOTO
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS

Valor:	R$ 3.863,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 888.237,99 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.201.201	SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007	ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.000,00	
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	192	ALIENAÇÃO DE BENS
Valor:	R$ 2.000,00	
Proj/Ativ.:	1.006	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 300,00	
Proj/Ativ.:	2.003	MANUT.DOS SERVIÇOS DE GABINETE DO PREFEITO
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.000,00	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.000,00	
Proj/Ativ.:	2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 60,00	
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.700,00	
Conta:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.000,00	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.000,00	
Conta:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 49,00	
Proj/Ativ.:	2.054	MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 200,00	
Subfunção:	181	POLICIAMENTO
Programa:	0030	SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:	2.018	MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 351,00	
Subfunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000	CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Proj/Ativ.:	2.115	CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta:	3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 35,00	
Unid. Orc.:	02.202.202	DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.: 2.021		MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.000,00	
Subfunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.: 2.020		MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 78,00	
Conta:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.387,00	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0005	DÍVIDA INTERNA
Proj/Ativ.:	0.002	AMORT.DE DÍVID.CONTRATADA (OP.CRÉDITO)
Conta:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 900,00	
Proj/Ativ.:	2.023	MANUT. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Conta:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.000,00	
Unid. Orc.:	02.203.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENSAO BASICA
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	1.069	AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE
Valor:	R$ 113.650,80	
Proj/Ativ.:	2.119	MANUT.DAS ATIVID.DA FARMÁCIA DE MINAS
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 1.650,00	
Subfunção:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.078	MANUT.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - PPI/ECD (REC
Conta:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	150	TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 350,00	
Unid. Orc.:	02.204.204	EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.015	AQUIS.MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS P/ENSINO (R.P
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.759,00	
Unid. Orc.:	02.204.206	ENSINO GERAL
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.068	AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
Valor:	R$ 211.574,61	
Proj/Ativ.:	1.077	CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	122	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 24.337,38	
Proj/Ativ.:	2.120	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 200,00	
Unid. Orc.:	02.205.205	DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	1.035	AQUIS.DE EQUIP.P/SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	192	ALIENAÇÃO DE BENS
Valor:	R$ 1.200,00	
Proj/Ativ.:	1.036	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 75.442,80	
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.067	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	157	MULTAS DE TRANSITO
Valor:	R$ 5.200,00	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.492,00	
Proj/Ativ.:	2.069	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.667,00	
Função:	16	HABITACAO
Subfunção:	481	HABITACAO RURAL
Programa:	0057	HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.034	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.000,00	
Unid. Orc.:	02.206.206	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056	ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	1.042	CONST.REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 19.647,08	
Proj/Ativ.:	1.043	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 139.261,64	

Proj/Ativ.:	1.071	PAVIM.REF.E OB.COMPL. EM ESTRADAS VICINAIS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 59.352,40	
Proj/Ativ.:	1.079	AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	192	ALIENAÇÃO DE BENS
Valor:	R$ 5.000,00	
Unid. Orc.:	02.207.207	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa:	0013	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Proj/Ativ.:	1.062	AQUIS.DE TANQUE COMUNIT.P/COLETA E RESF.DE LE
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.472,43	
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	1.008	OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.265,00	
Proj/Ativ.:	2.012	MANUT.MELHOR.REBANHO PADRAO GENETICO
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6,00	
Unid. Orc.:	02.208.208	DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0081	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.048	MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 220,00	
Unid. Orc.:	02.209.209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091	MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 200,00	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 500,00	
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.092	MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor:	R$ 290,15	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor:	R$ 8.000,00	
Proj/Ativ.:	2.096	MANUT.BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 443,80	
Conta:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.803,05	
Proj/Ativ.:	2.097	MANUT.PROG.DE BENEFICIO DE PREST.CONTINUADA
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 578,90	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 578,90	
Unid. Orc.:	02.210.210	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.100	MANUT.CONSELHO TUTELAR
Conta:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 750,00	
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 300,00	
Conta:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 175,00	
Conta:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 720,00	
Unid. Orc.:	02.211.211	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURA
Programa:	0048	APOIO A CULTURA E CIVISMO
Proj/Ativ.: 2.044 -		MANUT.ATIV.CIVICAS,CULT.FESTIV.E CARNAVAL
Conta:	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.000,00	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6.480,00	
Unid. Orc.:	02.212.212	DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076 BÁSICO	SANEAMENTO
Proj/Ativ.:	1.027	AMPL/REF.REDES DE ABAST./TRATAM.DE AGUA
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 37.812,96	
Proj/Ativ.:	1.030	CONSTRUCAO DE SANITARIOS PUBLICOS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 286,50	
Proj/Ativ.:	1.031	CONST.AMPLIACAO/REFORMA DE REDE ESGOTO
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 101.510,59	
Proj/Ativ.:	1.075	CONST.DE ESTAÇÃO DE TRATAM.DE ESGOTO-ETE
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 11.000,00	

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE JANEIRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:6E0BD110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 00298/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 89.358,99 (oitenta e nove mil , trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201	SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007	ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.162,00	
Proj/Ativ.:	2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 136,52	
Proj/Ativ.:	2.007	MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 393,00	
Unid. Orc.:	02.202.202	DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021	MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 8,25	
Unid. Orc.:	02.203.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.102	GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 630,00	

Subfunção:	301	ATENSAO BASICA
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ.:	2.053	MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 23.910,32	
Programa:	0090	FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.052	MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	148	TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 1.631,57	
Subfunção:	304	VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.077	MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	150	TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 362,41	
Unid. Orc.:	02.204.206	ENSINO GERAL
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	364	ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039	MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.720,00	
Unid. Orc.:	02.205.205	DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANI
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.067	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00	
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 158,56	
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 450,28	
Unid. Orc.:	02.206.206	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056	ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	2.074	MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	3.3.90.30.00 DE	MATERIAL CONSUMO
Fonte:	116	CIDE
Valor:	R$ 49.100,00	
Unid. Orc.:	02.207.207	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIE
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.009	MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 446,00	
Subfunção:	604	DEFESA SANITARIA ANIMAL
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	2.011	MANUT.DEFESA SANITARIA ANIMAL
Conta:	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 776,40	
Unid. Orc.:	02.209.209 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.091	MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIALCRAS
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.395,28	
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.678,40	

Art.2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no art primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 89.358,99 (oitenta e nove mil , trezento cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), referente a anulação parcial ou total dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.201.201	SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007	ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	1.006	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 293,00	
Proj/Ativ.:	2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 136,52	
Subfunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	1000	CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Proj/Ativ.:	2.115	CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100,00	
Unid. Orc.:	02.202.202	DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	121 E	PLANEJAMENTO ORCAMENTO
Programa:	0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	2.021	MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 8,25	
Unid. Orc.:	02.203.203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.102	GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.162,00	
Conta:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 630,00	
Subfunção:	301	ATENSAO BASICA
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.053	MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 146,00	
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	1.053	AQUIS.MOV.EQUIP.E OBRAS C/ REC. SAUDE EM CASA
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 10.000,00	
Proj/Ativ.:	1.069	AQUIS.DE EQUIP, MOV.E VEÍC. REC. VINCULADOS
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE
Valor:	R$ 6.417,96	
Proj/Ativ.:	2.099	MANUT.DAS ATIVID.DA SAÚDE - REC. VINC.
Conta:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte:	155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 361,20	
Proj/Ativ.:	2.104	MANUT.DAS ATIV.DA SAÚDE - REC.SAÚDE EM CASA
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	155	TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 1.927,70	
Subfunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0075	SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	2.108	MANUT.DAS ATIV.DE MÉDIA E ALT.COMPLEXIDADE
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 527,00	
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.101	MANUT.ATEND.MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC (RE
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	112	SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	R$ 1.104,57	
Subfunção:	304	VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0089	PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:	2.077	MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	150	TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 362,41	
Unid. Orc.:	02.204.204	EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0042	CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:	1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (REC.PROP.)
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.057,46	
Unid. Orc.:	02.204.206	ENSINO GERAL
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	364	ENSINO SUPERIOR
Programa:	0097	TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.039	MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.220,00	
Unid. Orc.:	02.205.205	DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	0058	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:	2.067	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 263,84	
Conta:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 345,00	
Proj/Ativ.:	2.068	MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00	
Unid. Orc.:	02.206.206	DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0056	ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:	2.074	MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 49.100,00	
Unid. Orc.:	02.207.207	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:	0047	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:	1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRÍCOLAS
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 446,00	
Unid. Orc.:	02.208.208	DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0081	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.049	OBRAS CONSTR.SEDE DEPTO ASSIST.SOCIAL
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 776,40	
Unid. Orc.:	02.209.209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.051	AQUIS.EQUIP.MOV.P/ PROGAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor:	R$ 1.378,40	
Unid. Orc.:	02.210.210	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLECENTE
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0083	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.100	MANUT.CONSELHO TUTELAR
Conta:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 300,00	
Unid. Orc.:	02.212.212	DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0076	SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.:	1.029	CANALIZACAO DE CORREGOS
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100	RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 500,00	
Proj/Ativ.:	1.031	CONST.AMPLIACAO/REFORMA DE REDE ESGOTO
Conta:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124	TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 5.395,28	

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:D392F8B1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DATA BASE 28 02 2012

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
Data Base: 28/2/2012
Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.237.190,00	1.276.690,80	(960.499,20)
2º	1.887.390,00		
3º	2.034.325,00		
4º	1.629.615,00		
5º	1.725.565,00		
6º	1.426.404,00		
TOTAL	10.940.489,00	1.276.690,80	(960.499,20)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: A DIFERENÇA ENTRE A META DE ARRECADAÇÃO E A RECEITA ARRECADADA OCORREU DEVIDO AO NÃO RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS E A NÃO EFETIVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVISTOS PARA ESSE BIMESTRE LOGO NÃO OCORREU POR SONEGAÇÃO OU EVASÃO DE RECEITA.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Janio David Lamas	027.033.216-27	
Contador:	Edirlene Batista Chaves	069.632.156-42	092473
Controle Interno:	Sebastião Renato de Oliveira	846.654.836-04	

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:95F6EA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 039_2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 00039/2012

PROCESSO N.º 00220/2012

VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas, do dia 11 de maio de 2012, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva Junqueira, 57 - Centro, o Pregoeiro EDIMILSON SOUZA COSTA, bem como a equipe de apoio, composta pelos servidores ANDRÉ LUIS RIBEIRO e MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA. Em seguida, passou à fase de credenciamento, em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foi credenciada uma única empresa participante. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu o envelope Proposta da seguinte empresa licitante:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
14.841.865/0001-95 - PREV DENT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA -ME	GABRIELA RODRIGUES GAMBI VITAL

Após a licitante presente rubricar o envelope Proposta, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da empresa participante do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que a licitante credenciada apresentasse lances verbais para o lote. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a empresa não mais ofertar lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquela classificada em primeiro lugar, conforme segue:

PREV DENT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA -ME							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

1	1227	PRÓTESE TOTAL/ PARCIAL REMOVÍVEL DE METAL IMPORTADO E DENTE VIPI	PREV DENT	UN	1.050	90,00	94.500,00
2	1226	PRÓTESE TOTAL CONVENCIONAL EM ACRÍLICO E DENTES EM DENTRON	PREV DENT	UN	1.050	60,00	63.000,00
Sub Total							**157.500,00**
Total Geral							**157.500,00**

A empresa vencedora está habilitada, de acordo com o exigido pelo Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela licitante presente.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro dePreço na modalidade de Pregão Presencial nº 00039/2012 cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de confecção de prótese total/parcial removível e prótese total convencional em acrílico - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica - CEO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00039/2012.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00039/2012, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00039/2012 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00039/2012 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 11 de maio de 2012.

ANDRÉ LUIS RIBEIRO e MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Equipe de Apoio

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

PREV DENT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA -ME

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:CB952607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 035_2012 DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA - LET

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 035_2012

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE A LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA - LET

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: LIGA ESPORTIVA TRICORDIANA - LET - CNPJ: 18.195.180/0001-70

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes.

OBJETO: Repasse de contribuição corrente ao Conveniado, para despesas com arbitragem, mesários, locação de estádio e premiação decorrentes da realização de Campeonato de futebol Amador de Três Corações de 2012.

VALOR: R$17.495,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

REPASSE: Será feito mediante 04 (quatro) parcelas, por força de contrato.

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.764, de 27 de abril de 2012.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DO CONVÊNIO: 08 de maio 2012

Três Corações, 16 de maio de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:CF9792FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 036_2012 DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À LAR ANJO DA GUARDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 036_2012

EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE A LAR ANJO DA GUARDA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhora Fausto Mesquita Ximenes

CONVENIADO: LAR ANJO DA GUARDA - CNPJ: 05.193.034/0001-63

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO: Repasse de recursos para execução do Projeto " A COMODIDADE PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO" à Entidade Assistencial do Município Lar Anjo da Guarda.

VALOR: R$ 7.726,50 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

REPASSE: Será feito mediante crédito corrente em conta corrente do Banco do Bradesco, em 01 (uma) parcela de $ 7.726,50 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos), em parcela única.

LEI AUTORIZATIVA: nº 3.761, de 09 de abril de 2012.

PRAZO: exercício financeiro de 2012.

DATA DO CONVÊNIO: 08 de maio 2012

Três Corações, 16 de maio de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:FC193BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012 – Edital de Licitação nº 035/2012. Julgamento: 23/05/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada em 10/05/2012, referente ao QUANTITATIVO DO LOTE 08 – ITEM 01 do Anexo I do Edital. ONDE SE LÊ: 5.000 CAIXAS – Papel Ofício A4 cx c/10x500 fls., LEIA-SE: 50 CAIXAS– Papel Ofício A4 cx c/10x500 fls, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se. Três Marias, 18 de maio de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:DB30B7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – MG – Edital Tomada de Preços, nº 002/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 12:45 horas do dia 06/06/2012, estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde de Andrequicé – Tipo 01 PAC 2, na Avenida João Alexandre com rua Diapoque, Distrito de Andrequicé, nesta cidade, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme **Resolução SES nº. 3.009/2011 de 23 de setembro de 2009 e Portaria MS 2.226/2009 de 16 de novembro de 2011**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, Governo Federal através do Ministério da Saúde e o Município de Três Marias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde conforme Especificações Técnicas da Obra e Memorial Descritivo, Projetos, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços 002/2012, Tipo Menor Preço Global. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Três Marias, 18 de maio de 2012.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FACC7588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 033/2012 – PROCESSO N.º 1101/2012

Aquisição de Material Utilizado na Sinalização de Trânsito. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Renato Isidoro ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, sendo o valor total registrado: R$ 8.637,50 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos); Licita Brazil Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.152.616/0001-55, sendo o valor total registrado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data: 09/05/2012 a 09/05/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:39450BF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 1353/2012

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0017-06, localizada na Via Gastão Camargos, n° 850, Bairro Perobas, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.371-630, para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos, por ser esta revendedora autorizada dos produtos Caterpillar no território compreendido pelos Estados de Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Espírito Santo, Pará, Amapá, Distrito Federal, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo, além de ser a única na região sudeste autorizada a comercializar peças e serviços de assistência técnica originais Caterpillar, no valor de R$ 7.892,51 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos) para material de consumo, estimado e R$ 4.621,81 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) para serviços mecânicos,

estimado, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 15 de maio de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:55B453CD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2012 – PROCESSO Nº 1360/2012

A Prefeitura do Município de Três Pontas torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na Modalidade concorrência, tipo menor preço, contratação, com forma de execução indireta, em regime de empreitada por preços unitários, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a execução das obras e serviços da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES); Implantação e Complementação de Interceptores e Coletores; Implantação de estação Elevatória Final e Implantação da ETE, na cidade de Três Pontas – MG, com o emprego de mão-de-obra e equipamentos necessários ao integral cumprimento, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários e especificados no edital, com base na seleção do Município pelo Ministério das Cidades, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 12 horas e 30 minutos do dia 6 de julho de 2012 e com abertura marcada para às 13 horas do dia 6 de julho de 2012. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas, na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, tel.: (35)3265-3605, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, por meio da obtenção do CD-ROM correspondente ou cópia reprográfica. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R$0,40 (quarenta centavos) por lauda e, ainda, obrigatoriamente, informar, por meio de declaração formal, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato. TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MAIO DE 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:79E4507D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 027/2012 – PROCESSO N.º 1024/2012

Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, valor total registrado: R$ 429.958,46 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Data: 11/05/2012 a 11/05/2013.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A5A10B3A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 032/2012 – PROCESSO Nº 1096/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material de consumo Odontológico*****.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 31 de maio de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 18 DE MAIO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:04476988

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 041/2012 – PROCESSO Nº 1247/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***fornecimento de Extintores, bem como a recarga dos mesmos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 1º de junho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 18 DE MAIO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:EE2D72C4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-021/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11 - PROCESSO Nº 022/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-021/2011** - CONTRATADO: **IPIRANGA PNEUS LTDA.** – CNPJ Nº 09.663.276/0001-24. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **16/05/2012** e encerrando-se **16/05/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 017/11 – Processo nº 022/11.

Três Pontas - MG, 16 de maio de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7F5F346F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-022/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11 - PROCESSO Nº 022/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-022/2011** - CONTRATADO: **ANTÔNIO AUGUSTO BRITO MENDONÇA-ME** – CNPJ Nº 06.886.435/0001-61. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **16/05/2012** e encerrando-se **16/05/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 017/11 – Processo nº 022/11.

Três Pontas - MG, 16 de maio de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:436B616C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11 - PROCESSO Nº 022/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-023/2011** - CONTRATADO: **WANDERLEI RODRIGUES** – CNPJ Nº 19.876.796/0001-79. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **16/05/2012** e encerrando-se **16/05/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 017/11 – Processo nº 022/11.

Três Pontas - MG, 16 de maio de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FC3A124F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-024/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/11 - PROCESSO Nº 022/11.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ Nº 25.269.069/0001-45 – 1ª Prorrogação Contratual **N° SAAE-TPO-024/2011** - CONTRATADO: **EMPMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** – CNPJ Nº 07.401.186/0001-30. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **16/05/2012** e encerrando-se **16/05/2013**, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 017/11 – Processo nº 022/11.

Três Pontas - MG, 16 de maio de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B1F2433A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o Processo Licitatório nº. 059/2012, modalidade Concorrência Pública nº. 008/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana e obra de arte corrente, conforme Convênio nº 0347.923/98/2010 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Tupaciguara, mediante as condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Regime de execução: empreitada por regime global. A sessão será realizada no dia 21/06/2012 às 09:00 no Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria s/nº - Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara@hotmail.com. Tupaciguara/MG, 18 de Maio de 2012.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F714ACD3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.736 DE 18 DE MAIO DE 2012

"Autoriza a transferência de recursos para o Sindicato Rural de Tupaciguara e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Tupaciguara autorizado a promover a transferência de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural ao Sindicato Rural de Tupaciguara, inscrito no CNPJ(MF) 25.297.623/0001-07, visando o fomento ao agronegócio no Município de Tupaciguara.

Art. 2º O repasse do recurso financeiro será efetuado através de convênio a ser firmado entre o Município e o Sindicato Rural, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.

Parágrafo único. O Sindicato Rural de Tupaciguara deverá apresentar em tempo hábil, para as devidas formalizações, certidões negativas de débitos perante o INSS (CND INSS), a Justiça Trabalhista - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF-FGTS), junto ao Município de Tupaciguara (CND-PMT) e junto a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Fica o Sindicado Rural de Tupaciguara, responsável a prestar contas do recurso recebido no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do evento motivo de tal recurso.

Art. 4º Para atender às despesas com a execução desta Lei, nos termos do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária 02.07.07.20.122.0006.20065.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 18 de maio de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeitura Municipal -

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:9F4A9AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, Pregão Presencial nº 15/2012 a realizar dia 31/05/12 as 9:00 hs – Objeto – Aquisição de gás GLP e outros materiais de consumo para Secretaria de Educação. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzelandia@yahoo.com.br ou pelo telefone (38)3625-1025.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B4C4B833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA FINAL DA DISPENSA Nº 008/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012
DATA: 11/05/2012

Ás treze horas do dia onze do mês de maio de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, presente a unanimidade dos seus membros para análise e decisão sobre a Contratação de empresa, em regime de urgência, para coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos hospitalares, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 26 da Lei 8.666/93 e na forma da solicitação da Secretaria Municipal Saúde, vinculada a contrato conforme minuta em anexo e conforme Proposta de Menor Preço oferecida pela empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação; Autorização do Prefeito para a Abertura do Processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e documentos comprobatórios da regularidade de situação da mesma, que constam de: CNPJ, Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal e de débitos trabalhistas Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, Alvará de Localização e funcionamento e de Execução e coleta de resíduos sólidos de serviços de Saúde, Certificado de regularidade do Instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, licença ambiental do SUPRAM-CM Prova de Inscrição e quitação na Entidade Profissional Competente, CRF do FGTS e CND do INSS e declarações legais, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação de empresa OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, com CNPJ nº 00.801.852/0001-44, estabelecida a Av. Delta nº14, Vila Paris – Contagem – MG, CEP-33.372-070, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por kg, para atender a rota estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0019.2144 - 3.3.90.39.00 - FICHA 720.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

MIRIAM MARA DA SILVA
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:ED223E1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012- MARMITEX

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012

Cujo objeto: Constitui objeto do Presente Pregão Presencial tipo Registro de Preço a Contratação de empresa para fornecimento de Refeições tipo Marmitex, para o exercício de 2012, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

A Presente errata e ora lavrado para efeito de retificar Edital referente às paginas: **19** e **38** deste processo.
ONDE SE LÊ NO QUANTITATIVO DO ITEM O1 DO LOTE 01- **87.500**
LEIA SE – 100.340

Informamos também que a data para realização do certame foi alterada para o dia 01/06/2012 as 9:00 horas.

Vespasiano-MG, 18 de Maio de 2012

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:8C98C5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO195/2012

Processo Licitatório: 195/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 105/2012
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 195/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2012, objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E SUPLEMENTOS P/ ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
37	UN	24,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE® OU GENERICO
Total para Este Fornecedor:					0,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	1.440,00000	2,37000	3.412,80	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7 MG COMPRIMIDO VECASTEN® OU GENERICO - MARJAN
20	UN	864,00000	0,57000	492,48	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO - BLAUSIEGEL
24	UN	20,00000	25,70000	514,00	LUBRIFICANTE OCULAR ESTERIL FRASCO 10 ML SYSTANE® - ALCON
26	UN	4.320,00000	0,46500	2.008,80	TIZANIDINA CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO SIRDALUD® OU GENERICO - RAMBAXY
27	UN	180,00000	20,48000	3.686,40	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML OXCARB® - UNIAO QUIMICA
31	UN	7.200,00000	0,16600	1.195,20	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO AROTIN® OU GENERICO - AUROBINDO
1	UN	2.160,00000	0,25000	540,00	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO GENERICO - TEUTO
2	UN	6.000,00000	0,16600	996,00	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO PAMELOR® GENERICO - RAMBAXY
5	UN	9.600,00000	0,06700	643,20	LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO - PHARMACIENCE
6	UN	3.600,00000	0,10000	360,00	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO LORAX® OU GENERICO - TEUTO
8	UN	20,00000	34,43000	688,60	LUBRIFICANTE OCULAR OFTANE® FRASCO 15 ML OU GENERICO - ALCON
42	UN	2.160,00000	0,85000	1.836,00	OLEO DE PRIMURA + OLEO DE GERME DE TRIGO + OLEO DE BORRAGEM PRIMORIS® OU GENERICO - HERBARIUM
39	UN	10.080,00000	0,76200	7.680,96	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA VENLAXIN® OU GENERICO - RAMBAXY
43	UN	720,00000	2,37000	1.706,40	LUTEINA + ZEAXANTINA 5 MG COMPRIMIDO VITALUX®PLUS OU GENERICO - GENOM
Total para Este Fornecedor:					25.760,84

DROGARIA FERNANDES DE AZEVEDO LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
23	UN	80,00000	9,84000	787,20	MUPIROCINA 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 15 G GENERICO - PRATI
38	UN	2.880,00000	0,65000	1.872,00	VALPROATO DE SODIO 300 MG COMPRIMIDO - ABBOTT
40	UN	2.160,00000	0,21000	453,60	LORAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO LORAX® OU GENERICO - EMS
33	UN	672,00000	2,55000	1.713,60	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO UTROGESTAN® OU GENERICO - FARMOQUIMICA
34	UN	18.000,00000	0,33000	5.940,00	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO - FARMOQUIMICA
36	UN	3.600,00000	0,65000	2.340,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL CR® OU GENERICO - TORRENT
18	UN	3.000,00000	0,50000	1.500,00	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRA
19	UN	7.560,00000	1,03000	7.786,80	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRA
22	UN	1.080,00000	2,89000	3.121,20	MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU GENERICO - MERCK
7	UN	3.600,00000	0,50000	1.800,00	LOSARTAN 100 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO ARADOIS H® OU GENERICO - EUROFARMA
4	UN	144,00000	11,00000	1.584,00	LIDOCAINA 25 MG/G + PRILOCAINA 25 MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 5 GRAMAS EMLA® - ASTRA
16	UN	1.080,00000	1,70000	1.836,00	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU GENERICO - ASTRA
Total para Este Fornecedor:					30.734,40
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	2.160,00000	4,34000	9.374,40	METILFENIDATO 40 MG COMPRIMIDO RITALINA LA® OU GENERICO - NOVARTIS
13	UN	3.240,00000	3,93000	12.733,20	METILFENIDATO 20 MG COMPRIMIDO RITALINA LA® OU GENERICO - NOVARTIS
14	UN	3.240,00000	4,13000	13.381,20	METILFENIDATO 30 MG COMPRIMIDO RITALINA LA® OU GENERICO - NOVARTIS
3	UN	150,00000	1.237,78000	185.667,00	OMALIZUMABE 150 MG FRASCO AMPOLA 2 ML + DILUENTE XOLAIR® OU GENERICO - NOVARTIS
12	UN	7.200,00000	0,57000	4.104,00	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO RITALINA® OU GENERICO - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					225.259,80
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
29	UN	2.160,00000	0,70000	1.512,00	PANCREATINA 170MG + DIMETICONA 80 MG DRAGEA PANKREOFLAT® OU GENERICO - APSEN
17	UN	1.440,00000	0,40000	576,00	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO SELOKEN® OU GENERICO - GERMED
21	UN	1.080,00000	3,27000	3.531,60	MONTELUCASTE 4 MG GRANULADO PEDIATRICO SACHE SINGULAIR BABY® OU GENERICO - MSD
Total para Este Fornecedor:					5.619,60

HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	UN	200,00000	63,34900	12.669,80	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG + FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG PO INALANTE 60 DOSES DISKUS® SERETIDE DISKUS® OU GENERICO - GLAXO
28	UN	3.600,00000	5,69900	20.516,40	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO OXYCONTIN® OU GENERICO - ZODIAC
Total para Este Fornecedor:					33.186,20
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
44	UN	3.600,00000	2,55600	9.201,60	PERINDOPRIL 8 MG COMPRIMIDO COVERSYL® - SERVIER
30	UN	1.440,00000	0,91300	1.314,72	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO PONDERA® OU GENERICO - EUROFARMA
41	FR	720,00000	156,29400	112.531,68	PEGVISOMANTO 10 MG AMPOLA SOMAVERT® OU GENERICO - PFIZER
32	UN	60,00000	12,14100	728,46	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 ML GENERICO - ALLERGAN
35	UN	3.600,00000	0,81550	2.935,80	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO

					CRESTOR® OU GENERICO - SANDOZ
Total para Este Fornecedor:					126.712,26
LOAS ATACADISTA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
47	UN	1.200,00000	11,50000	13.800,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR LATA 237 ML NEFRODIAL® - abbott
Total para Este Fornecedor:					13.800,00
MAIS MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	21.600,00000	1,03000	22.248,00	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ALOIS® - APSEN
11	UN	10.080,00000	0,29000	2.923,20	METFORMINA 500 MG XR COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA GLIFAGE XR® OU GENERICO - MERCK
Total para Este Fornecedor:					25.171,20
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
46	UN	18.000,00000	1,84000	33.120,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G BIGFRAL® APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 8UND - BIGFRAL
45	UN	10.800,00000	0,90000	9.720,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SXG) APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 6 UNIDADES OU 18UNIDADES PESO DE 15 A 24kg - PROTEK
Total para Este Fornecedor:					42.840,00

Homologação:SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 17 de maio de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE87A31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DATA BASE 28 02 2012

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data Base: 28/02/2012
Periodicidade: Bimestral

							Valores em Reais
RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	11.869.705,00	11.869.705,00	2.388.392,00	1.518.992,82	2.388.392,00	1.518.992,82	10.350.712,18
Tributárias	145.135,00	145.135,00	20.028,00	23.478,58	20.028,00	23.478,58	121.656,42
Impostos	133.000,00	133.000,00	18.874,00	23.080,98	18.874,00	23.080,98	109.919,02
IPTU	16.650,00	16.650,00	0,00	297,79	0,00	297,79	16.352,21
ISSQN	48.000,00	48.000,00	8.000,00	1.449,93	8.000,00	1.449,93	46.550,07
ITBI	14.350,00	14.350,00	2.390,00	6.695,52	2.390,00	6.695,52	7.654,48
IRRF	54.000,00	54.000,00	8.484,00	14.637,74	8.484,00	14.637,74	39.362,26
Taxas	12.035,00	12.035,00	1.154,00	397,60	1.154,00	397,60	11.637,40
Contribuições de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	39.630,00	39.630,00	6.589,00	5.123,55	6.589,00	5.123,55	34.506,45
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.950,00	12.950,00	2.274,00	674,09	2.274,00	674,09	12.275,91
Transferências	11.602.580,00	11.602.580,00	2.347.591,00	1.486.950,20	2.347.591,00	1.486.950,20	10.115.629,80
Correntes							
Convênios	2.950.000,00	2.950.000,00	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	2.950.000,00
Outras Receitas Correntes	69.410,00	69.410,00	11.910,00	2.766,40	11.910,00	2.766,40	66.643,60
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	550.000,00	550.000,00	110.000,00	27.000,00	110.000,00	27.000,00	523.000,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	10.000,00	27.000,00	10.000,00	27.000,00	23.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	1.479.216,00	1.479.216,00	261.202,00	269.302,02	261.202,00	269.302,02	1.209.913,98
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	10.940.489,00	10.940.489,00	2.237.190,00	1.276.690,80	2.237.190,00	1.276.690,80	9.663.798,20

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	6.904.979,00	7.613.603,63	3.565.433,17	1.147.427,18	3.554.193,83	1.147.427,18	4.059.409,80
Pessoal/Encargos Sociais	3.320.214,56	3.332.385,84	643.048,46	628.954,00	641.231,00	628.954,00	2.691.154,84

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.000,00	30.000,00	20.068,22	6.422,71	20.068,22	6.422,71	9.931,78
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.554.764,44	4.251.217,79	2.902.316,49	512.050,47	2.892.894,61	512.050,47	1.358.323,18
DESPESAS DE CAPITAL (F)	4.005.510,00	3.296.885,37	481.271,96	87.452,80	479.619,96	87.452,80	2.817.265,41
Investimentos	3.763.210,00	3.055.485,37	242.171,96	41.747,00	240.519,96	41.747,00	2.814.965,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	241.500,00	240.600,00	239.100,00	45.705,80	239.100,00	45.705,80	1.500,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	30.000,00	30.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	10.940.489,00	10.940.489,00	4.033.813,79	1.234.879,98	4.033.813,79	1.234.879,98	6.876.675,21

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(2.757.122,99)		(2.757.122,99)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	41.810,82		41.810,82	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Janio David Lamas	027.033.216-27	
Contador:	Edirlene Batista Chaves	069.632.156-42	092473
Controle Interno:	Sebastião Renato de Oliveira	846.654.836-04	

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:0A8764CF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DATA BASE 28 02 2012

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Data Base: 28/02/2012
Periodicidade: Bimestral

									Valores em Reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	03 - Essencial à Justiça		19.500,00	19.500,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	16.756,00
		AdministraçãoGeral	19.500,00	19.500,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	16.756,00
	04 - Administração		888.300,00	912.000,15	380.271,65	380.213,23	139.096,73	139.096,73	531.786,92
		Planejamento e Orçamento	91.500,00	98.500,00	68.797,69	68.797,69	11.362,99	11.362,99	29.702,31
		Administração Geral	604.400,00	610.700,00	242.315,63	242.313,63	102.228,64	102.228,64	368.386,37
		Administração Financeira	125.900,00	123.562,00	31.591,40	31.562,93	17.917,42	17.917,42	91.999,07
		Controle Interno	44.300,00	44.300,00	5.842,78	5.842,78	5.842,78	5.842,78	38.457,22
		Policiamento	19.200,00	32.073,15	31.724,15	31.696,20	1.744,90	1.744,90	376,95
		Ensino Profissional	3.000,00	2.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865,00

	08 - Assistência Social		629.600,00	679.930,69	209.794,83	208.096,78	51.425,36	51.425,36	471.833,91
		Administração Geral	72.000,00	73.770,65	14.429,95	14.429,95	4.311,34	4.311,34	59.340,70
		Assistência ao Idoso	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Assistência à Criança e ao	34.400,00	33.925,00	8.702,00	8.702,00	4.552,26	4.552,26	25.223,00
		Adolescente							
		Assistência Comunitária	507.100,00	556.135,04	186.662,88	184.964,83	42.561,76	42.561,76	371.170,21
	09 - Previdência Social		375.000,00	375.000,00	80.310,39	80.310,39	80.310,39	80.310,39	294.689,61
		Previdência do Regime Estatutário	375.000,00	375.000,00	80.310,39	80.310,39	80.310,39	80.310,39	294.689,61
	10 - Saúde		1.876.310,00	2.002.118,61	1.071.301,38	1.066.132,38	309.111,42	309.111,42	935.986,23
		Administração Geral	73.200,00	71.038,00	38.180,90	38.161,30	9.440,93	9.440,93	32.876,70
		Atenção Básica	1.768.180,00	1.892.802,18	1.020.085,66	1.015.298,67	298.845,46	298.845,46	877.503,51
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.150,00	12.518,43	0,00	0,00	0,00	0,00	12.518,43
		Vigilância Sanitária	7.480,00	12.460,00	6.204,82	5.842,41	825,03	825,03	6.617,59
		Vigilância Epidemiológica	13.300,00	13.300,00	6.830,00	6.830,00	0,00	0,00	6.470,00
	12 - Educação		3.606.680,00	3.399.423,20	506.485,75	504.367,70	176.519,32	176.519,32	2.895.055,50
		Administração							
		Geral	62.100,00	74.412,65	55.713,38	55.606,88	2.918,81	2.918,81	18.805,77
		Previdência do Regime Estatutário	62.500,00	62.500,00	10.822,40	10.822,40	10.822,40	10.822,40	51.677,60
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Alimentação e Nutrição	83.600,00	83.600,00	59.816,56	59.450,01	6.847,58	6.847,58	24.149,99
		Ensino Fundamental	3.273.480,00	3.032.510,55	339.807,50	338.162,50	152.105,62	152.105,62	2.694.348,05
		Ensino Médio	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Ensino Superior	22.000,00	43.400,00	37.664,76	37.664,76	1.163,76	1.163,76	5.735,24
		Educação Infantil	98.500,00	98.500,00	2.661,15	2.661,15	2.661,15	2.661,15	95.838,85
		Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	13 - Cultura		47.000,00	39.520,00	16.891,00	16.891,00	5.032,22	5.032,22	22.629,00
		Difusão Cultural	47.000,00	39.520,00	16.891,00	16.891,00	5.032,22	5.032,22	22.629,00
	15 - Urbanismo		451.900,00	506.903,50	277.996,99	276.682,99	71.629,61	71.629,61	230.220,51
		Infra-Estrutura Urbana	166.300,00	166.300,00	79.142,80	78.319,80	34.750,00	34.750,00	87.980,20
		Serviços Urbanos	285.600,00	340.603,50	198.854,19	198.363,19	36.879,61	36.879,61	142.240,31
	16 - Habitação		115.200,00	347.618,00	311.887,84	311.887,84	33.549,84	33.549,84	35.730,16
		Habitação Rural	12.000,00	102.952,40	101.952,40	101.952,40	0,00	0,00	1.000,00
		Habitação Urbana	103.200,00	244.665,60	209.935,44	209.935,44	33.549,84	33.549,84	34.730,16
	17 - Saneamento		352.400,00	195.123,93	18.939,50	18.936,50	4.718,29	4.718,29	176.187,43
		Saneamento Básico Urbano	352.400,00	195.123,93	18.939,50	18.936,50	4.718,29	4.718,29	176.187,43
	18 - Gestão Ambiental		26.300,00	29.340,00	3.140,00	3.140,00	0,00	0,00	26.200,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Preservação e Conservação Ambiental	26.300,00	29.340,00	3.140,00	3.140,00	0,00	0,00	26.200,00
	20 - Agricultura		556.100,00	626.672,04	305.798,74	305.798,74	115.300,40	115.300,40	320.873,30
		Assistência Comunitária	24.300,00	29.265,00	13.915,00	13.915,00	1.386,39	1.386,39	15.350,00
		Promoção da Produção Vegetal	1.600,00	71.163,07	70.309,07	70.309,07	8.465,71	8.465,71	854,00
		Promoção da Produção Animal	422.900,00	418.167,57	155.153,84	155.153,84	95.361,72	95.361,72	263.013,73
		Defesa Sanitária Animal	37.200,00	37.976,40	4.420,83	4.420,83	4.420,83	4.420,83	33.555,57
		Extensão Rural	70.100,00	70.100,00	62.000,00	62.000,00	5.665,75	5.665,75	8.100,00
	25 - Energia		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	26 - Transporte		1.222.490,00	1.033.454,88	399.145,59	397.018,14	101.491,50	101.491,50	636.436,74
		Transporte Rodoviário	1.222.490,00	1.033.454,88	399.145,59	397.018,14	101.491,50	101.491,50	636.436,74
	27 - Desporto e Lazer		65.500,00	65.675,00	29.607,87	29.607,87	16.854,86	16.854,86	36.067,13
		Desporto Comunitário	65.500,00	65.675,00	29.607,87	29.607,87	16.854,86	16.854,86	36.067,13
	28 - Encargos Especiais		337.588,20	337.588,20	325.648,87	325.648,87	74.654,10	74.654,10	11.939,33

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviço da Dívida Interna	262.588,20	261.688,20	249.908,87	249.908,87	56.514,67	56.514,67	11.779,33
		Outros Encargos Especiais	75.000,00	75.900,00	75.740,00	75.740,00	18.139,43	18.139,43	160,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		338.620,80	338.620,80	106.740,73	106.337,36	52.441,94	52.441,94	232.283,44
		Ação Legislativa	338.620,80	338.620,80	106.740,73	106.337,36	52.441,94	52.441,94	232.283,44
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		**10.940.489,00**	**10.940.489,00**	**4.033.813,79**	**4.033.813,79**	**1.234.879,98**	**1.234.879,98**	**6.876.675,21**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Janio David Lamas	027.033.216-27	
Contador:	Edirlene Batista Chaves	069.632.156-42	092473
Controle Interno:	Sebastião Renato de Oliveira	846.654.836-04	

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:3D1C68D2